

# PREGÃO ELETRÔNICO

015/2024

## CONTRATANTE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO -  
COMAR

## OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO SISTEMA DE ENSINO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR,.

## VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 39.244.200,00

## DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 22/08/2024 às 09:00h (horário de Brasília)

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por lote

## MODO DE DISPUTA:

Aberto

## PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM / NÃO

## Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS .....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA .....	6
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 7	
7. DA FASE DE JULGAMENTO .....	11
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO .....	13
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	15
<b>10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....</b>	<b>16</b>
11. DOS RECURSOS.....	17
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES .....	17
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO .....	19
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	20

**EDITAL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO  
PARDO - COMAR**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024**

1.1. Torna-se público que o(a) Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, Rua dos Pereiras, 423 – Centro – Taiobeiras-MG, CNPJ 19.856.351/0001-27, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**2. DO OBJETO**

2.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits de Material Escolar para distribuição aos alunos regularmente matriculados no Sistema de Ensino Público dos Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

**3. DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo

proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.6. Não poderão disputar esta licitação:

4.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.6.9. *peças jurídicas reunidas em consórcio;*

4.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. O impedimento de que trata o item 4.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.6.2 e 4.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.10. O disposto nos itens 4.6.2 e 4.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

4.12. A vedação de que trata o item 4.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio da plataforma eletrônica Licitar Digital no endereço <http://www.licitardigital.com.br>, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

5.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

5.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3 ou 5.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

5.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 6.1.1. Valor unitário do item;
  - 6.1.2. Marca;
  - 6.1.3. Fabricante;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
  - 6.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
  - 6.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 6.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

- 7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá *ser* de R\$ 100,00 (cem reais).
- 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

- 7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte

participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

7.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2.2. empresas brasileiras;

7.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 4.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

- 8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens e 5.5 deste edital.
- 8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.6.1. contiver vícios insanáveis;
  - 8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
  - 8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 8.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 8.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
  - 8.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 8.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
  - 8.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
  - 8.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
  - 8.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.9. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada pelos sítios eletrônicos oficiais nos documentos pelo edital abrangidos.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

9.13. A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

9.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://comar.mg.gov.br/licitacoes>

## 13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

- 13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
  - 13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
  - 13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
    - 13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
  - 13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
  - 13.1.5. fraudar a licitação
  - 13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
    - 13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
    - 13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
    - 13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
  - 13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
  - 13.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 13.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 13.2.1. advertência;
  - 13.2.2. multa;
  - 13.2.3. impedimento de licitar e contratar e
  - 13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 13.3.2. as peculiaridades do caso concreto
  - 13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 20(vinte) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

#### **14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, sistema Licita digital no endereço [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

15.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

15.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

15.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

Taiobeiras-MG 09 de agosto de 2024

JOAO CARLOS LUCAS LOPES

## ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

### PROCESSO LICITATÓRIO 020/2024 PREGÃO ELETRONICO 015/2024 REGISTRO DE PREÇOS

#### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência – TR, tem como objeto a realização de Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Kits de Material Escolar para distribuição aos alunos regularmente matriculados no Sistema de Ensino Público dos Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, de acordo com as especificações e quantitativos constantes deste Termo de Referência, pelo período de 12 meses, prorrogáveis conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO

##### 2.1. Justificativa para Eventual Aquisição

Conforme descrito no ETP, a aquisição de materiais escolares específicos, como agendas escolares, apontadores, cadernos de diversos tipos, canetas e canetinhas, compassos e conjuntos geométricos, é fundamental para o aprimoramento do ambiente educacional. Cada um desses itens tem um papel vital no processo de aprendizagem. Por exemplo: as agendas escolares organizam as tarefas diárias dos alunos, os apontadores mantêm os lápis em condições adequadas para o uso, os cadernos servem para anotações e exercícios, as canetas e canetinhas são essenciais para trabalhos manuscritos e artísticos, e os instrumentos como compassos e conjuntos geométricos são indispensáveis para o ensino de matemática e geometria.

É imprescindível que cada aluno possua um kit completo dos materiais necessários. Isso não só facilita o desenvolvimento de suas atividades educacionais, mas também promove a igualdade de oportunidades de aprendizagem entre todos os estudantes. A falta de materiais adequados pode criar disparidades significativas no acesso à educação de qualidade e na capacidade dos alunos de participarem plenamente das atividades escolares, sendo que o fornecimento do material escolar é uma das garantias concedidas aos alunos da rede pública de ensino, preconizada no art. 208 inciso VII da Constituição Federal.

Além disso, é crucial que a empresa contratada para o fornecimento desses materiais seja responsável pela entrega eficaz dos kits. Isso assegura que os materiais sejam disponibilizados a tempo para uso imediato, mantendo a continuidade e a eficácia do processo educacional. Essa aquisição

é um passo vital para melhorar as condições de trabalho dos educadores e enriquecer o ambiente escolar, contribuindo significativamente para a manutenção e a eficácia das atividades educacionais e administrativas.

## 2.2. Da Aquisição por Lote

Conforme apurado no ETP e demonstrado nas tabelas abaixo, o conjunto de materiais escolares destinados a cada grupo etário é composto por itens específicos, escolhidos com o intuito de atender às demandas educacionais de cada nível escolar. Esta seleção cuidadosa visa garantir que os alunos tenham acesso a recursos apropriados para um aprendizado eficaz e condizente com seu estágio de educação.

Desse modo, a aquisição dos kits será feita através em lote único, com o propósito de aproveitar ao máximo os descontos oferecidos pelos fornecedores. Tal estratégia é baseada no conceito econômico de que a compra em maior volume permite a redução dos custos de produção, resultando em preços mais baixos para o comprador. A compra em grande quantidade de cada item ativa a economia de escala, reduzindo o custo de produção por unidade e, por conseguinte, garantindo a melhor proposta para a Administração Pública.

Além da vantagem econômica, a aquisição em lote único assegurará a consistência na qualidade dos kits para todas as faixas etárias. Isso é fundamental para garantir que todos os estudantes, independentemente do ano escolar, recebam materiais de mesmo padrão e qualidade. Essa uniformidade é crucial para manter a igualdade no acesso aos recursos educacionais.

Importante destacar que os itens licitados são considerados bens comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser facilmente definidos por especificações comuns de mercado. A organização dos kits em lotes atende à necessidade de padronização em termos de qualidade e funcionalidade. Esta metodologia previne inconsistências no fornecimento de produtos por diferentes fornecedores e simplifica a gestão dos contratos de fornecimento pelo setor público. Portanto, a agrupação dos itens em lote otimiza a eficiência administrativa e assegura a distribuição justa e a qualidade uniforme dos materiais escolares.

## 2.3. Da Análise Técnica

A presente aquisição foi devidamente analisada por meio do Estudo Técnico Preliminar em anexo, instrumento que se mostrou justificável e viável.

## 2.4. Descrição da Solução Como um Todo

A presente aquisição foi devidamente analisada por meio do Estudo Técnico Preliminar em anexo, instrumento que se mostrou justificável e viável.

### **3. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

O presente TR tem por finalidade fornecer dados e informações mínimas necessárias aos interessados em participar do certame licitatório promovido para o registro de preços para eventual aquisição de kits escolares, bem como estabelecer direitos e obrigações para as partes.

Os bens a serem adquiridos possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, nos termos do art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021.

Sendo assim, o certame licitatório realizar-se-á na modalidade **PREGÃO**, em sua forma ELETRÔNICA, conforme art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

Para efeitos de julgamento dos preços, será utilizado o critério “**menor preço por lote**”, de acordo com as especificações, quantidade e condições constantes neste Termo de Referência, sendo que a Ata de Registro de Preços possuirá vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

A escolha do critério de MENOR PREÇO POR LOTE para o julgamento da licitação é devido à sua maior eficiência. Neste caso específico, a compra individual dos itens não é viável tecnicamente, já que o objetivo principal da licitação é adquirir kits de materiais escolares. Estes kits devem ser adquiridos como um conjunto integral e não podem ser divididos sem comprometer o propósito da contratação. Adicionalmente, a limitação de recursos humanos na administração municipal dificulta a gestão de múltiplos contratos, especialmente considerando as complexidades logísticas e operacionais na verificação individual de cada item e na montagem dos kits.

Após definir as quantidades e especificações técnicas, os itens foram agrupados levando em conta os ambientes de trabalho correspondentes e seguindo o Princípio da compatibilidade técnica e de desempenho. Este agrupamento também considerou as condições de manutenção, assistência técnica e garantia, quando aplicáveis.

A formação de lotes busca também otimizar o processo de aquisição e registro de preços, evitando a emissão de ordens de compra com valores muito baixos, tornando o processo mais eficiente e econômico. Destacamos que a adjudicação em lotes torna os preços mais atrativos e compensatórios do ponto de vista logístico para os fornecedores, estimula a competição e aumenta o interesse na licitação. Esta prática está alinhada aos princípios que regem as aquisições públicas de bens e serviços e visa obter o melhor custo-benefício possível, justificando plenamente o agrupamento de itens específicos e buscando a padronização dos mesmos.

É importante ressaltar que a licitação será realizada em lote único para garantir a padronização dos kits distribuídos aos alunos de diferentes séries, assegurando assim a qualidade do material entregue.

O Consórcio não está obrigado a adquirir as quantidades especificadas neste termo de referência, devendo efetuar as compras conforme suas necessidades.

#### **4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Consórcio, na qualidade de órgão gerenciador, autorizará a adesão à Ata de Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, obedecendo as condições de vigência da ata, da prévia consulta e anuência do órgão gerenciador quanto à adesão, dos limites de quantitativo do objeto, da aceitação, pelo fornecedor, quanto à contratação pretendida, das condições previstas no Edital e da comprovação da vantagem para a adesão.

As aquisições ou as contratações adicionais dos órgãos carona não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme artigo 86, §4º da Lei nº 14.133/2021.

O limite visto acima é um limite por órgão ou entidade. Trata-se de um limite individual. Mas há, também, um limite global. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem conforme artigo 86, §5º da Lei nº 14.133/2021.

#### **5. DO QUANTITATIVO**

Constitui objeto deste Termo de Referência compor o edital do pregão eletrônico para registro de preços com vistas à eventual e futura aquisição de kits material escolar que serão distribuídos aos alunos dos Municípios consorciados, com quantidades estimadas e condições constantes neste instrumento.

Conforme ETP, o quantitativo fora estimado com base nas aquisições e matrículas anteriores, chegando ao seguinte quantitativo total:

**DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS:**

KIT EDUCAÇÃO INFANTIL					
ITEM	QTD. DE KITS	DESCRIPTIVO TÉCNICO	QUANT. UNIT NO KIT	QUANT. TOTAL	UNID.
1	15.000	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA - Capa dura, contendo no mínimo 224 páginas. As seis primeiras páginas devem conter: dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas, calendários do ano corrente e seguinte, mapa do Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Dimensões: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco, 63 g/m <sup>2</sup> . Capa e contracapa em papelão mínimo 750g/m <sup>2</sup> plastificado em BOPP ou envernizado em máquina, revestida em papel couchê mínimo 115g/m <sup>2</sup> . Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15818:2012 – Tecnologia gráfica — Agendas escolares.	1	15.000	Unid.
1		APONTADOR COM DEPOSITO DUPLO - Medindo aproximadamente 54 x 49 x 27mm, contém dois furos cônicos para lápis comum e jumbo, lâmina de aço inoxidável, depósito colorido translúcido, confeccionado em resina termoplástica, cores diversas. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	1	15.000	Unid.
1		AVENTAL DE VESTIR - Em tecido na cor pantone 19-3920 tpx, bolso frontal confeccionado em PVC cristal medindo 370 mm de comprimento por 100 mm de altura na parte inferior. Debrum e alças, em tecido na cor pantone 19-3920 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m <sup>2</sup> (+/-3%) e espessura de 0,46 mm (+/-3%), título do fio trama tex: 25, denier:223, c/v%:0,75 (+/-1), título do fio urdume tex: 18, denier: 162, c/v %: 0,94 (+/-1), resistência a tração de tecidos - trama mínimo: 114kgf, 1.122n, c/v%: 0,26, resistência a tração de tecidos - urdume mínimo: 136kgf, 1338n, c/v %:1,93, resistência ao rasgo de tecidos planos – trama mínimo: 3.65kgf, 35n, c/v %: 3,5, resistência ao rasgo de tecidos planos – urdume mínimo: 3.4kgf, 34n, c/v %: 3,4, Pilling 7.000 ciclos: nota 5, plastificado em PVC isento de ftalatos. As medidas do corpo principal são 370 mm de largura por 450 mm de altura. Todo avental contornado em debrum de 35 mm em tecido na cor preta. Alça de pescoço e tirantes para amarração em mesmo debrum. Apresentar em conjunto com a amostra, laudo fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando o atendimento das características técnicas do tecido principal.	1	15.000	Unid.
1		BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA - isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos, com capa protetora em resina termoplástica contendo identificação do fabricante. Medidas aproximadas: Comprimento 43 mm, largura 25 mm e espessura 14 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	2	30.000	Unid.

1	<p>CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADOS - Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 32 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m<sup>2</sup>, capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m<sup>2</sup>, com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m<sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m<sup>2</sup>. Acabamento: costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.</p>	2	30.000	Unid.
1	<p>CADERNO DE DESENHO 1/4 (CARTOGRAFIA) PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 48 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 140 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m<sup>2</sup>, capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/m<sup>2</sup>, com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.</p>	4	60.000	Unid.
1	<p>CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m<sup>2</sup>, capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/m<sup>2</sup>, com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.</p>	1	15.000	Unid.

1	CADERNO MEIA PAUTA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, tipo meia pauta, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m <sup>2</sup> , capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/m <sup>2</sup> , com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.	1	15.000	Unid.
1	COLA BRANCA LIQUIDA - Cola líquida branca, contendo no mínimo 150g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 26%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo comprovando o teor de sólidos.	1	15.000	Unid.
1	COLA COLORIDA NÃO TOXICA CAIXA COM 6 CORES - Contendo 6 cores, com brilho intenso, cores vivas, sem glitter, ideal para decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Produto atóxico, acondicionado em frascos plásticos com bico aplicador, contendo no mínimo 23gr cada. Produto plastificante, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Embalagem em papel cartão com visor frontal ou tabela de cores. Apresentar certificação do Inmetro juntamente com as amostras.	1	15.000	Unid.
1	CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOLARES REDONDO - Contendo pincéis nas numerações 08, 10, 12 e 14, virola de alumínio, pelo natural, cabo curto de madeira reflorestada ou plástico, acabamento da pintura em cor amarela. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	1	15.000	Unid.
1	CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES – Corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 160 mm e diâmetro de 7 mm, carga a base de água com medida aproximada de 100mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 700m.	1	15.000	Unid.

1	<p>ESTOJO ESCOLAR - Retangular confeccionado em tecido predominante tacetel maquinado, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> (+/-3%) e espessura de 0,46 mm (+/-3%), título do fio trama tex: 25, denier:223, c/v%:0,75 (+/-1), título do fio urdume tex: 18, denier: 162, c/v %: 0,94 (+/-1), resistência a tração de tecidos - trama mínimo: 114kgf, 1.122n, c/v%: 0,26, resistência a tração de tecidos - urdume mínimo: 136kgf, 1338n, c/v %:1,93, resistência ao rasgo de tecidos planos – trama mínimo: 3.65kgf, 35n, c/v %: 3,5, resistência ao rasgo de tecidos planos – urdume mínimo: 3.4kgf, 34n, c/v %: 3,4 , Pilling 7.000 ciclos: nota 5, plastificado em PVC isento de ftalatos, características do tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Medindo sua área total 220 mm de comprimento por 60 mm de largura e 80 mm de altura, compartimento principal fechado por meio de zíper preto em cadaço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 330 mm e um cursor níquel, alças de dedo em cadaço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005, fixada na junção dos foles medindo 50 mm pronta. Etiqueta interna contendo gramatura, dados do fabricante e informações obrigatórias conforme Conmetro. Apresentar em conjunto com a amostra, laudo fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando o atendimento das características técnicas do tecido principal.</p>	1	15.000	Unid.
1	<p>GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES - Caixa com 12 unidades em cores diversas, contendo no mínimo as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Dimensões mínimas de 100mm de altura x 10,8mm de espessura. Produto fabricado com ceras de alta qualidade, atóxico, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço, cores que não mancham as mãos, não borre e não esfarele. Peso líquido mínimo 125g. Embalagem contendo janela para visualização das cores ou tabela de cores no verso, com marca e dados do fabricante, espaço para nome do aluno, venda proibida, composição e identificação do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.</p>	1	15.000	Unid.
1	<p>LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES JUMBO - Formato triangular, produzido com madeira de reflorestamento ou resina. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Medidas aproximadas: 175 mm de comprimento, 10 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 4.0 mm de diâmetro. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados do fabricante, selo do INMETRO, validade e espaço para nome. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.</p>	1	15.000	Unid.
1	<p>LÁPIS PRETO N° 2 JUMBO - N°2 HB, formato triangular. Corpo preto confeccionado em madeira reflorestada ou resina, resistente que não quebre com facilidade. Atóxico. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Dimensões mínimas: comprimento 175 mm, diâmetro 10 mm, diâmetro da mina: Mínimo 4,0 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.</p>	4	60.000	Unid.
1	<p>MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES - 180G - Super macia, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Cores vivas e miscíveis, que não esfarele. Produto atóxico. Indicada para criança a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.</p>	1	15.000	Unid.

1	<p>MOCHILA ESCOLAR PEQUENA COM RODINHA - Corpo principal – com 410mm de altura por 330mm de largura por 150 mm de profundidade, tecido predominante tadelma maquetado losangos, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquetada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46 mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo inmetro. Face frontal – medidas 340 mm x 390 mm, frente no tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, aplicado bolso em relevo, conforme descrição abaixo. Bolso frontal – aplicado na face frontal, em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila, em relevo nas medidas 32 x 24 e foles tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos medindo 4,5 mm largura, fechamento por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 e cursor niquelado, bolso chapado aplicado sobre o bolso frontal em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila, fechamento por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,21 cm e cursor niquelado. Divisão entre os bolsos em tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601 personalizado em processo de sublimação. Acabamento interno, costuras envoltas por viés de tecido não tecido no pantone19-4005, na largura 30 mm. Fole principal – parte superior fechamento anatômico por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,66cm, com dois cursores niquelados, sendo a parte acoplada à frente no tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento frente no tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, e a parte acoplada a costa em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, plastificado em pvc isento de ftalatos. Fole principal – parte inferior, tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com bolso, aplicado em tela colmeia 100% poliéster pantone19-4005, com suporte inferior em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com fechamento em elástico 25 mm pantone19-4005 para acomodação de garrafa, profundidade de 0,3cm e altura de 14 cm. Compartimento principal – envolto com acabamento com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 no pantone19-4005 dando forma e armação para a mochila, costura internas com acabamento em viés de new over pantone 19-4005 na largura de 30 mm, mochila deverá ser costurada em linha 100%poliamida nas respectivas cores do tecido. Costas – acolchoada medida 330 mm largura x 410 mm altura em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento</p>	1	15.000	Unid.
---	---	---	--------	-------

de ftalatos, forrada com tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601 , personalizado em processo de sublimação, revestimento interno em manta de polietileno expandido de 4mm, faixa na horizontal para acomodação do carrinho em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila, medindo 340mm x 150 mm, visor em pvc cristal 06 transparente e impermeável , resistente e maleável nas medidas 70mm x 100mm, fixado na faixa do carrinho, para cartão identificação do aluno. Cartão de identificação do aluno, confeccionado em lâmina de pet reciclado pós consumo, no formato 85 x 55 mm, espessura 60 micras, impressão serigráfica uv, frontal em cromia e impressão no verso em duas cores, sendo uma das cores branco fosco, que permita o preenchimento dos dados variáveis do aluno (escola, nome, turma, turno, responsável e telefone) com qualquer tipo de caneta, com acabamento visando a segurança do manuseio pelo aluno sem bordas cortantes. Será exigida a apresentação de laudos atestando: conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia), abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos) e de níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa) e laudo laboratorial determinando que a lâmina utilizada é extrusada com pet reciclado pós-consumo. Carrinho - hastes duplas, fixação superior com acabamento em pvc, com hastes em alumínio, partes plásticas em polipropileno copolímero, rodas cristal, medida 410mm altura, o carrinho deve ser preso no fole superior por dois parafusos e 3 parafusos na parte inferior bem fixados. O licitante vencedor, deverá apresentar em conjunto com as amostras laudo emitido por laboratório credenciado pelo inmetro comprovando as características do tecido principal conforme tabela abaixo:

**TECIDO RIPSTOP - LOSANGOS 3MM X 5MM**

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
COMPOSIÇÃO	AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021	POLIÉSTER 100%	3%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008	450G/M²	3%
ESPESSURA	ABNT NBR 13371:2005	0,46MM	3%
ESTRUTURA	ABNT NBR 12996:1993 e ABNT NBR 12546:2017	TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA	N/A
TÍTULO DO FIO TRAMA	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 25 DENIER: 223 C/V %: 0,75	+/- 1 TEX/DENIER
TÍTULO DO FIO URDUME	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 18 DENIER: 162 C/V %: 0,94	+/- 1 TEX/DENIER
DENSIDADE TRAMA	ABNT NBR 10588:2015	25FIOS/CM - 64FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"
DENSIDADE URDUME	ABNT NBR 10588:2015	45FIOS/CM - 114FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	114KGF 1.122N C/V %: 0,26	MÍNIMO
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	136KGF 1338N C/V %: 1,93	MÍNIMO

		ALONGAMENTO TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	36% C/V %: 1,39	MÁXIMO				
		ALONGAMENTO TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	40% C/V %:3,36	MÁXIMO				
		RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS – TRAMA	ASTM D 1424:2019	3.65KGF 35N C/V %: 3,5	MÍNIMO				
		RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS - URDUME	ASTM D 1424:2019	3.4KGF 34N C/V %: 3,4	MÍNIMO				
		PILLING 7.000 CICLOS	ISO 12945-2:2020	NOTA 5	MÍNIMO				
1		PACOTE C/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 COLORIDO - 75g/m <sup>2</sup> , embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.					1	15.000	Pct.
1		PACOTE DE 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 BRANCO ALCALINO - 75g/m <sup>2</sup> , embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.					1	15.000	Pct.
1		PASTA POLIONDA - Alveolar, com aba e elástico, medindo 350 X 250 X 35mm, cores diversas. Possuir certificação do Inmetro. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.					1	15.000	Unid.
1		TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA E LÂMINA DE AÇO - Cabo plástico preto, lâmina em aço inox com espessura mínima de 1,2mm e régua de 5cm gravada, ponta arredondada, medindo 130mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.					1	15.000	Unid.
1		TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 6 CORES - Vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade com 30ml, tampa com rosca, produto não indicado para pintura facial, não atóxico, solúvel em água, composição: resina de pva, conservantes e pigmentos. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.					1	15.000	Unid.
1		TINTA TEMPERA GUACHE COM 6 CORES - Miscíveis entre si, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa de rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e EVA, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.					1	15.000	Unid.
1		TOALHA DE MÃO FELPUDA – Medindo aproximadamente 23x36cm, 90% algodão, 10% poliéster (+/-10%), cores variadas.					1	15.000	Unid.
<b>KIT EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS</b>									

ITEM	QTD. DE KITS	DESCRIPTIVO TÉCNICO	QUANT. UNIT NO KIT	QUANT. TOTAL	UNID.
1	30.000	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA - Capa dura, contendo no mínimo 224 páginas. As seis primeiras páginas devem conter: dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas, calendários do ano corrente e seguinte, mapa do Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Dimensões: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco, 63 g/m <sup>2</sup> . Capa e contracapa em papelão mínimo 750g/m <sup>2</sup> plastificado em BOPP ou envernizado em máquina, revestida em papel couchê mínimo 115g/m <sup>2</sup> . Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15818:2012 – Tecnologia gráfica — Agendas escolares.	1	30.000	Unid.
2		APONTADOR COM DEPOSITO - Medindo 40 mm x 23 mm x 16 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "I", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito, colorido translúcido, onde está indicado à marca. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: resina termoplástica e lâminas de aço inoxidável. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	1	30.000	Unid.
3		BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA - isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos, com capa protetora em resina termoplástica contendo identificação do fabricante. Medidas aproximadas: Comprimento 43 mm, largura 25 mm e espessura 14 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	1	30.000	Unid.
4		CADERNO BROCHURA 1/4, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 21 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 140 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m <sup>2</sup> , capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m <sup>2</sup> , com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> . Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	2	60.000	Unid.

5	<p>CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADOS - Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 32 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m<sup>2</sup>, capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m<sup>2</sup>, com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m<sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m<sup>2</sup>. Acabamento: costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.</p>	4	120000	Unid.
6	<p>CADERNO DE CALIGRAFIA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 140 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m<sup>2</sup>, capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m<sup>2</sup>, com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m<sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m<sup>2</sup>. Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.</p>	1	30.000	Unid.
7	<p>CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m<sup>2</sup>, capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/m<sup>2</sup>, com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.</p>	1	30.000	Unid.

8	CADERNO MEIA PAUTA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, tipo meia pauta, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m <sup>2</sup> , capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/m <sup>2</sup> , com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.	1	30.000	Unid.
9	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	1	30.000	Unid.
10	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	1	30.000	Unid.
11	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	1	30.000	Unid.
12	COLA BRANCA LIQUIDA - Cola líquida branca, contendo no mínimo 150g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 26%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo comprovando o teor de sólidos.	1	30.000	Unid.
13	CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOLARES REDONDO - Contendo pincéis nas numerações 08, 10, 12 e 14, virola de alumínio, pelo natural, cabo curto de madeira reflorestada ou plástico, acabamento da pintura em cor amarela. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	1	30.000	Conj.

14	<p>CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES - Corpo hexagonal ou triangular, para melhor pega, corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 160 mm e diâmetro de 7 mm, carga a base de água com medida aproximada de 100mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 700m.</p>	1	30.000	Unid.
15	<p>ESTOJO ESCOLAR - Retangular confeccionado em tecido predominante tadelmaquinado, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquetada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> (+/-3%) e espessura de 0,46 mm (+/-3%), título do fio trama tex: 25, denier:223, c/v%:0,75 (+/-1), título do fio urdume tex: 18, denier: 162, c/v %: 0,94 (+/-1), resistência a tração de tecidos - trama mínimo: 114kgf, 1.122n, c/v%: 0,26, resistência a tração de tecidos - urdume mínimo: 136kgf, 1338n, c/v %:1,93, resistência ao rasgo de tecidos planos – trama mínimo: 3.65kgf, 35n, c/v %: 3,5, resistência ao rasgo de tecidos planos – urdume mínimo: 3.4kgf, 34n, c/v %: 3,4 , Pilling 7.000 ciclos: nota 5, plastificado em PVC isento de ftalatos, características do tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Medindo sua área total 220 mm de comprimento por 60 mm de largura e 80 mm de altura, compartimento principal fechado por meio de zíper preto em cadaço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 330 mm e um cursor níquel, alças de dedo em cadaço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005, fixada na junção dos foles medindo 50 mm pronta. Etiqueta interna contendo gramatura, dados do fabricante e informações obrigatórias conforme Conmetro. Apresentar em conjunto com a amostra, laudo fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando o atendimento das características técnicas do tecido principal.</p>	1	30.000	Unid.
16	<p>GABARITO GEOMÉTRICO - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetroContendo ao menos 18 formas geométricas, com seus respectivos nomes impressos, conter em sua parte superior transferidor 180° com marcação legível e régua lateral com 10cm. Medidas aproximadas 230 x 130 x 2mm. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO</p>	1	30.000	Unid.
17	<p>LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES - Formato redondo ou sextavado, produzido com madeira de reflorestamento ou resina. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Medidas aproximadas: 175 mm de comprimento, 7 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 2.0 mm de diâmetro. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados do fabricante, selo do INMETRO, validade e espaço para nome. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.</p>	1	30.000	Unid.

18	<p>LAPIS PRETO N° 2 - formato redondo ou sextavado. Corpo preto confeccionado em madeira reflorestada ou resina, resistente que não quebre com facilidade. Atóxico. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Dimensões mínimas: comprimento 175 mm, diâmetro 7 mm, diâmetro da mina: Mínimo 2,0 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.</p>	1	30.000	Unid.
19	<p>MOCHILA ESCOLAR GRANDE COM ALÇA COSTAL - Corpo principal – com 450mm de altura por 350mm de largura por 145 mm de profundidade, tecido predominante tacetel maquinado losangos, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46 mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, características do tecido comprovadas por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo inmetro. Face frontal – medidas 350 mm x 410 mm, frente em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, aplicado bolso em relevo, conforme descrição abaixo. Bolso frontal – aplicado na face frontal, em tecido duratran poliamida pantone 19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila em relevo nas medidas 34cm x 26cm e foles tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos medindo 4,5 mm largura, fechamento por meio de zíper em cadaço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,49 cm e cursor niquelado, bolso chapado aplicado sobre o bolso frontal em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila, fechamento por meio de zíper em cadaço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,22 cm e cursor niquelado. Divisão entre os bolsos em tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601 personalizado em processo de sublimação com motivos infantis colorido. Acabamento interno, costuras envoltas por viés de tecido não tecido no pantone19-4005, na largura de 30 mm. Fole principal – parte superior fechamento anatômico por meio de zíper em cadaço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,70cm, com dois cursores niquelados, sendo a parte acoplada à frente no tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, frente em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, e a parte acoplada a costa em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila. Fole principal – parte inferior, tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com bolso, aplicado em tela colmeia 100% poliéster pantone 19-4005, tamanho 17 x 16 x 03 com suporte inferior em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com fechamento em elástico 25 mm pantone19-4005 para acomodação de porta líquido, profundidade de 0,3cm e altura de 14 cm e largura 14,5 cm. Compartimento</p>	1	30.000	Unid.

principal – envolto com acabamento com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 no pantone 19-4005 dando forma e armação para a mochila, costura internas com acabamento em viés de new over pantone 19-4005 na largura de 30 mm, mochila deverá ser costurada em linha 100% poliamida nas respectivas cores do tecido. Costas – acolchoada medida 350 mm largura x 450 mm altura em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, forrada com tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601, personalizado em processo de sublimação com motivos infantis colorido, revestimento interno em manta de polietileno expandido de 4mm, visor em pvc cristal 06 transparente e impermeável, resistente e maleável, nas medidas 100mm x 70mm, fixado na parte superior, para cartão identificação do aluno. Alças de ombro medindo 43 x 7,5 cm, em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, revestimento interno em manta de polietileno expandido de 4mm, acabamento em toda extensão em viés 100% poliéster pantone 19-4005, regulagem por passador ajustador para mochila escolar, injeção termoplástica com grãos de pet reciclado pós consumo (politereftalato de etila). Características dimensionais: largura interna dos passadores: 35mm, altura interna dos passadores: 5mm, quantidade de passadores: 02 lisos e 01 com dentes de travamento, total 03, largura total da peça: 45mm, comprimento total da peça 50mm, espessura maior da peça: 8mm cristal fumê. Aplicação: nos tirantes traseiros da mochila escolar. O dispositivo deverá suportar peso superior a 06 quilos, ter resistência física e durabilidade. No corpo do passador ajustador estará gravado em alto relevo “pet reciclado”. Serão exigidos laudos de segurança de artigos escolares em conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia) e de isenção de ftalatos conforme metodologia da norma abnt nbr 16.040:2020, presos as alças de ombro através de cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005, alças inferiores em cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005, medindo 0,50 cm, presas as costas por reforço em triangulo em inventor tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, alça de dedo em cadarço polipropileno de 25 mm, pantone 19-4005 medindo 0,20 cm sobreposta as alças de ombro, fixadas na parte superior das costas. Cartão de identificação do aluno, confeccionado em lâmina de pet reciclado pós consumo, no formato 85 x 55 mm, espessura 60 micras, impressão serigráfica uv, frontal em cromia e impressão no verso em duas cores, sendo uma das cores branco fosco, que permita o preenchimento dos dados variáveis do aluno (escola, nome, turma, turno, responsável e telefone) com qualquer tipo de caneta, com acabamento visando a segurança do manuseio pelo aluno sem bordas cortantes. Será exigida a apresentação de laudos atestando: conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia), abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos) e de níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa) e laudo laboratorial determinando que a lâmina utilizada é extrusada com pet reciclado pós-consumo. O licitante vencedor, deverá apresentar em conjunto com as amostras laudo emitido por laboratório credenciado pelo inmetro comprovando as características do tecido principal conforme tabela a seguir:

TECIDO RIPSTOP - LOSANGOS 3MM X 5MM			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
COMPOSIÇÃO	AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021	POLIÉSTER 100%	3%

		GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008	450G/M <sup>2</sup>	3%				
		ESPESSURA	ABNT NBR 13371:2005	0,46MM	3%				
		ESTRUTURA	ABNT NBR 12996:1993 e ABNT NBR 12546:2017	TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA	N/A				
		TÍTULO DO FIO TRAMA	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 25 DENIER: 223 C/V %: 0,75	+/- 1 TEX/DENIER				
		TÍTULO DO FIO URDUME	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 18 DENIER: 162 C/V %: 0,94	+/- 1 TEX/DENIER				
		DENSIDADE TRAMA	ABNT NBR 10588:2015	25FIOS/CM - 64FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"				
		DENSIDADE URDUME	ABNT NBR 10588:2015	45FIOS/CM - 114FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"				
		RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	114KGF 1.122N C/V %: 0,26	MÍNIMO				
		RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	136KGF 1338N C/V %: 1,93	MÍNIMO				
		ALONGAMENTO TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	36% C/V %: 1,39	MÁXIMO				
		ALONGAMENTO TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	40% C/V %: 3,36	MÁXIMO				
		RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS - TRAMA	ASTM D 1424:2019	3.65KGF 35N C/V %: 3,5	MÍNIMO				
		RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS - URDUME	ASTM D 1424:2019	3.4KGF 34N C/V %: 3,4	MÍNIMO				
		PILLING 7.000 CICLOS	ISO 12945-2:2020	NOTA 5	MÍNIMO				
20		PACOTE C/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 COLORIDO - 75g/m <sup>2</sup> , embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.					1	30.000	Pct.
21		PACOTE DE 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 BRANCO ALCALINO - 75g/m <sup>2</sup> , embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.					1	30.000	Pct.

22	PASTA POLIONDA - Alveolar, com aba e elástico, medindo 350 X 250 X 35mm, cores diversas. Possuir certificação do Inmetro. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	30.000	Unid.
23	REGUA EM 30 CM - Com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azul translúcido, com um canal central rebaixado transparente que permita a visualização de linhas escritas de livros ou cadernos. Escalas em centímetros na cor preta, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura. Esta régua com guia de leitura poderá ser utilizada na área de educação inclusiva, principalmente com os alunos com deficiência visual, dislexia e TDAH. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	30.000	Unid.
24	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA E LAMINAS DE AÇO - Cabo plástico preto, lâmina em aço inox com espessura mínima de 1,2mm e régua de 5cm gravada, ponta arredondada, medindo 130mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	30.000	Unid.
25	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6 CORES - Miscíveis entre si, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa de rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e EVA, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	30.000	Unid.

### KIT EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

ITEM	QTD. DE KITS	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANT. UNIT NO KIT	QUANT. TOTAL	UNID.
1	30.000	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA - Capa dura, contendo no mínimo 224 páginas. As seis primeiras páginas devem conter: dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas, calendários do ano corrente e seguinte, mapa do Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Dimensões: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco, 63 g/m <sup>2</sup> . Capa e contracapa em papelão mínimo 750g/m <sup>2</sup> plastificado em BOPP ou envernizado em máquina, revestida em papel couchê mínimo 115g/m <sup>2</sup> . Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15818:2012 – Tecnologia gráfica — Agendas escolares.	1	30.000	Unid.
2		APONTADOR COM DEPOSITO - Medindo 40 mm x 23 mm x 16 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "I", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito, colorido translúcido, onde está indicado à marca. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: resina termoplástica e lâminas de aço inoxidável. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	1	30.000	Unid.
3		BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA - isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos, com capa protetora em resina termoplástica contendo identificação do fabricante. Medidas aproximadas: Comprimento 43 mm, largura 25 mm e espessura 14 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	2	60.000	Unid.

4	<p>CADERNO 10 MATERIAS 200 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 200 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 32 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua, conter 10 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m<sup>2</sup>, capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m<sup>2</sup>, com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m<sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m<sup>2</sup>. Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.</p>	1	30.000	Unid.
5	<p>CADERNO ESPIRAL 96 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m<sup>2</sup>, capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m<sup>2</sup>, com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m<sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m<sup>2</sup>. Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.</p>	3	90.000	Unid.
6	<p>CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m<sup>2</sup>, capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/m<sup>2</sup>, com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.</p>	1	30.000	Unid.

7	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	4	120.000	Unid.
8	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	2	60.000	Unid.
9	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	2	60.000	Unid.
10	COLA BRANCA LIQUIDA - Cola líquida branca, contendo no mínimo 150g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 26%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo comprovando o teor de sólidos.	1	30.000	Unid.
11	CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES - Corpo hexagonal ou triangular, para melhor pega, corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 160 mm e diâmetro de 7 mm, carga a base de água com medida aproximada de 100mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 700m	1	30.000	Unid.
12	ESQUADRO EM 45° - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões aproximadas: 205 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Deverá conter em seu corpo no mínimo: marca e simbologia da matéria prima utilizada. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudo comprobatório da matéria prima utilizada na fabricação do material.	1	30.000	Unid.

13	ESQUADRO EM 60° - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões aproximadas: 270 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Deverá conter em seu corpo no mínimo: marca e simbologia da matéria prima utilizada. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudo comprobatório da matéria prima utilizada na fabricação do material.	1	30.000	Unid.
14	ESTOJO ESCOLAR - Retangular confeccionado em tecido predominante tacetel maquinado, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m <sup>2</sup> (+/-3%) e espessura de 0,46 mm (+/-3%), título do fio trama tex: 25, denier:223, c/v%:0,75 (+/-1), título do fio urdume tex: 18, denier: 162, c/v %: 0,94 (+/-1), resistência a tração de tecidos - trama mínimo: 114kgf, 1.122n, c/v%: 0,26, resistência a tração de tecidos - urdume mínimo: 136kgf, 1338n, c/v %:1,93, resistência ao rasgo de tecidos planos – trama mínimo: 3.65kgf, 35n, c/v %: 3,5, resistência ao rasgo de tecidos planos – urdume mínimo: 3.4kgf, 34n, c/v %: 3,4 , Pilling 7.000 ciclos: nota 5, plastificado em PVC isento de ftalatos, características do tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Medindo sua área total 220 mm de comprimento por 60 mm de largura e 80 mm de altura, compartimento principal fechado por meio de zíper preto em cadaço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 330 mm e um cursor níquel, alças de dedo em cadaço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005, fixada na junção dos foles medindo 50 mm pronta. Etiqueta interna contendo gramatura, dados do fabricante e informações obrigatórias conforme Conmetro. Apresentar em conjunto com a amostra, laudo fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando o atendimento das características técnicas do tecido principal.	1	30.000	Unid.
15	GABARITO GEOMÉTRICO - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetroContendo ao menos 18 formas geométricas, com seus respectivos nomes impressos, conter em sua parte superior transferidor 180° com marcação legível e régua lateral com 10cm. Medidas aproximadas 230 x 130 x 2mm. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO	1	30.000	Unid.
16	LAPIS PRETO N° 2 - formato redondo ou sextavado. Corpo preto confeccionado em madeira reflorestada ou resina, resistente que não quebre com facilidade. Atóxico. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Dimensões mínimas: comprimento 175 mm, diâmetro 7 mm, diâmetro da mina: Mínimo 2,0 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	8	240.000	Unid.

17	<p>MOCHILA ESCOLAR GRANDE COM ALÇA COSTAL - Corpo principal – com 450mm de altura por 350mm de largura por 145 mm de profundidade, tecido predominante tadel maquinado losangos, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46 mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, características do tecido comprovadas por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo inmetro. Face frontal – medidas 350 mm x 410 mm, frente em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, aplicado bolso em relevo, conforme descrição abaixo. Bolso frontal – aplicado na face frontal, em tecido duratran poliamida pantone 19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila em relevo nas medidas 34cm x 26cm e foles tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos medindo 4,5 mm largura, fechamento por meio de zíper em cadaço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,49 cm e cursor niquelado, bolso chapado aplicado sobre o bolso frontal em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila, fechamento por meio de zíper em cadaço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,22 cm e cursor niquelado. Divisão entre os bolsos em tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601 personalizado em processo de sublimação com motivos infantis colorido. Acabamento interno, costuras envoltas por viés de tecido não tecido no pantone19-4005, na largura de 30 mm. Fole principal – parte superior fechamento anatômico por meio de zíper em cadaço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,70cm, com dois cursores niquelados, sendo a parte acoplada à frente no tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, frente em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, e a parte acoplada a costa em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila. Fole principal – parte inferior, tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com bolso, aplicado em tela colmeia 100% poliéster pantone 19-4005, tamanho 17 x 16 x 03 com suporte inferior em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com fechamento em elástico 25 mm pantone19-4005 para acomodação de porta líquido, profundidade de 0,3cm e altura de 14 cm e largura 14,5 cm. Compartimento principal – envolto com acabamento com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 no pantone19-4005 dando forma e armação para a mochila, costura internas com acabamento em viés de new over pantone 19-4005 na largura de 30 mm, mochila deverá ser costurada em linha 100%poliamida nas respectivas cores do tecido. Costas – acolchoada medida 350 mm largura x 450 mm altura em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em</p>	1	30.000	Unid.
----	--	---	--------	-------

seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, forrada com tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601, personalizado em processo de sublimação com motivos infantis colorido, revestimento interno em manta de polietileno expandido de 4mm, visor em pvc cristal 06 transparente e impermeável, resistente e maleável, nas medidas 100mm x 70mm, fixado na parte superior, para cartão identificação do aluno. Alças de ombro medindo 43 x 7,5 cm, em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquineta em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, revestimento interno em manta de polietileno expandido de 4mm, acabamento em toda extensão em viés 100% poliéster pantone 19-4005, regulagem por passador ajustador para mochila escolar, injeção termoplástica com grãos de pet reciclado pós consumo (politereftalato de etila). Características dimensionais: largura interna dos passadores: 35mm, altura interna dos passadores: 5mm, quantidade de passadores: 02 lisos e 01 com dentes de travamento, total 03, largura total da peça: 45mm, comprimento total da peça 50mm, espessura maior da peça: 8mm cristal fumê. Aplicação: nos tirantes traseiros da mochila escolar. O dispositivo deverá suportar peso superior a 06 quilos, ter resistência física e durabilidade. No corpo do passador ajustador estará gravado em alto relevo "pet reciclado". Serão exigidos laudos de segurança de artigos escolares em conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia) e de isenção de ftalatos conforme metodologia da norma abnt nbr 16.040:2020, presos as alças de ombro através de cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005 ,alças inferiores em cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005 , medindo 0,50 cm, presas as costas por reforço em triangulo em inventor tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquineta em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, alça de dedo em cadarço polipropileno de 25 mm, pantone 19-4005 medindo 0,20 cm sobreposta as alças de ombro, fixadas na parte superior das costas. Cartão de identificação do aluno, confeccionado em lâmina de pet reciclado pós consumo, no formato 85 x 55 mm, espessura 60 micras, impressão serigráfica uv, frontal em cromia e impressão no verso em duas cores, sendo uma das cores branco fosco, que permita o preenchimento dos dados variáveis do aluno (escola, nome, turma, turno, responsável e telefone) com qualquer tipo de caneta, com acabamento visando a segurança do manuseio pelo aluno sem bordas cortantes. Será exigida a apresentação de laudos atestando: conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia), abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos) e de níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa) e laudo laboratorial determinando que a lâmina utilizada é extrusada com pet reciclado pós-consumo. O licitante vencedor, deverá apresentar em conjunto com as amostras laudo emitido por laboratório credenciado pelo inmetro comprovando as características do tecido principal conforme tabela a seguir:

<b>TECIDO RIPSTOP - LOSANGOS 3MM X 5MM</b>			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
COMPOSIÇÃO	AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021	POLIÉSTER 100%	3%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008	450G/M <sup>2</sup>	3%
ESPESSURA	ABNT NBR 13371:2005	0,46MM	3%
ESTRUTURA	ABNT NBR 12996:1993 e	TECIDO MAQUINETADO	N/A

			ABNT NBR 12546:2017	DERIVADO DE TELA					
		TÍTULO DO FIO TRAMA	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 25 DENIER: 223 C/V %: 0,75	+/- 1 TEX/DENIER				
		TÍTULO DO FIO URDUME	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 18 DENIER: 162 C/V %: 0,94	+/- 1 TEX/DENIER				
		DENSIDADE TRAMA	ABNT NBR 10588:2015	25FIOS/CM - 64FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"				
		DENSIDADE URDUME	ABNT NBR 10588:2015	45FIOS/CM - 114FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"				
		RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	114KGF 1.122N C/V %: 0,26	MÍNIMO				
		RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	136KGF 1338N C/V %: 1,93	MÍNIMO				
		ALONGAMENTO TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	36% C/V %: 1,39	MÁXIMO				
		ALONGAMENTO TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	40% C/V %:3,36	MÁXIMO				
		RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS - TRAMA	ASTM D 1424:2019	3.65KGF 35N C/V %: 3,5	MÍNIMO				
		RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS - URDUME	ASTM D 1424:2019	3.4KGF 34N C/V %: 3,4	MÍNIMO				
		PILLING 7.000 CICLOS	ISO 12945-2:2020	NOTA 5	MÍNIMO				
18		PACOTE C/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 COLORIDO - 75g/m <sup>2</sup> , embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.					1	30.000	Pct.
19		PACOTE DE 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 BRANCO ALCALINO - 75g/m <sup>2</sup> , embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.					1	30.000	Pct.

20		REGUA EM 30 CM - Com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azul translúcido, com um canal central rebaixado transparente que permita a visualização de linhas escritas de livros ou cadernos. Escalas em centímetros na cor preta, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura. Esta régua com guia de leitura poderá ser utilizada na área de educação inclusiva, principalmente com os alunos com deficiência visual, dislexia e TDAH. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	30.000	Unid.
21		TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA E LAMINAS DE AÇO - Cabo plástico preto, lâmina em aço inox com espessura mínima de 1,2mm e régua de 5cm gravada, ponta arredondada, medindo 130mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	30.000	Unid.
22		TRANSFERIDOR 180° - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 140 mm x 80 mm e 2 mm de espessura maior. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudo comprobatório da matéria prima utilizada na fabricação do material.	1	30.000	Unid.
<b>EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>					
ITEM	QTD. DE KITS	DESCRIPTIVO TÉCNICO	QUANT. UNIT NO KIT	QUANT. TOTAL	UNID.
1	5.000	APONTADOR COM DEPOSITO - Medindo 40 mm x 23 mm x 16 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "I", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito, colorido translúcido, onde está indicado à marca. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: resina termoplástica e lâminas de aço inoxidável. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	1	5.000	Unid.
2		BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA - isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos, com capa protetora em resina termoplástica contendo identificação do fabricante. Medidas aproximadas: Comprimento 43 mm, largura 25 mm e espessura 14 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	2	10.000	Unid.

3	<p>CADERNO 10 MATERIAS 200 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 200 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 32 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua, conter 10 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m<sup>2</sup>, capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m<sup>2</sup>, com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m<sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m<sup>2</sup>. Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.</p>	2	10.000	Unid.
4	<p>CADERNO DE CALIGRAFIA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 140 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m<sup>2</sup>, capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m<sup>2</sup>, com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m<sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m<sup>2</sup>. Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.</p>	1	5.000	Unid.
5	<p>CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m<sup>2</sup>, capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/m<sup>2</sup>, com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.</p>	1	5.000	Unid.
6	<p>CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.</p>	4	20.000	Unid.

7	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	2	10.000	Unid.
8	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	2	10.000	Unid.
9	COLA BRANCA LIQUIDA - Cola líquida branca, contendo no mínimo 150g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 26%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo comprovando o teor de sólidos.	1	5.000	Unid.
10	CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES - Corpo hexagonal ou triangular, para melhor pega, corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 160 mm e diâmetro de 7 mm, carga a base de água com medida aproximada de 100mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 700m.	1	5.000	Unid.
11	ESQUADRO EM 45° - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões aproximadas: 205 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Deverá conter em seu corpo no mínimo: marca e simbologia da matéria prima utilizada. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudo comprobatório da matéria prima utilizada na fabricação do material.	1	5.000	Unid.
12	ESQUADRO EM 60° - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões aproximadas: 270 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Deverá conter em seu corpo no mínimo: marca e simbologia da matéria prima utilizada. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudo comprobatório da matéria prima utilizada na fabricação do material.	1	5.000	Unid.

13	<p>ESTOJO ESCOLAR - Retangular confeccionado em tecido predominante taclel maquinetao, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquinetao em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> (+/-3%) e espessura de 0,46 mm (+/-3%), título do fio trama tex: 25, denier:223, c/v%:0,75 (+/-1), título do fio urdume tex: 18, denier: 162, c/v %: 0,94 (+/-1), resistência a tração de tecidos - trama mínimo: 114kgf, 1.122n, c/v%: 0,26, resistência a tração de tecidos - urdume mínimo: 136kgf, 1338n, c/v %:1,93, resistência ao rasgo de tecidos planos – trama mínimo: 3.65kgf, 35n, c/v %: 3,5, resistência ao rasgo de tecidos planos – urdume mínimo: 3.4kgf, 34n, c/v %: 3,4 , Pilling 7.000 ciclos: nota 5, plastificado em PVC isento de ftalatos, características do tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Medindo sua área total 220 mm de comprimento por 60 mm de largura e 80 mm de altura, compartimento principal fechado por meio de zíper preto em cadaço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 330 mm e um cursor níquel, alças de dedo em cadaço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005, fixada na junção dos foles medindo 50 mm pronta. Etiqueta interna contendo gramatura, dados do fabricante e informações obrigatórias conforme Conmetro. Apresentar em conjunto com a amostra, laudo fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando o atendimento das características técnicas do tecido principal.</p>	1	5.000	Unid.
14	<p>GABARITO GEOMÉTRICO - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetroContendo ao menos 18 formas geométricas, com seus respectivos nomes impressos, conter em sua parte superior transferidor 180° com marcação legível e régua lateral com 10cm. Medidas aproximadas 230 x 130 x 2mm. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO</p>	1	5.000	Unid.
15	<p>LAPIS PRETO N° 2 - formato redondo ou sextavado. Corpo preto confeccionado em madeira reflorestada ou resina, resistente que não quebre com facilidade. Atóxico. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Dimensões mínimas: comprimento 175 mm, diâmetro 7 mm, diâmetro da mina: Mínimo 2,0 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.</p>	1	5.000	Unid.

16	<p>MOCHILA ESCOLAR GRANDE COM ALÇA COSTAL - Corpo principal – com 450mm de altura por 350mm de largura por 145 mm de profundidade, tecido predominante tadel maquinado losangos, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46 mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, características do tecido comprovadas por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo inmetro. Face frontal – medidas 350 mm x 410 mm, frente em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, aplicado bolso em relevo, conforme descrição abaixo. Bolso frontal – aplicado na face frontal, em tecido duratran poliamida pantone 19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila em relevo nas medidas 34cm x 26cm e foles tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos medindo 4,5 mm largura, fechamento por meio de zíper em cadaço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,49 cm e cursor niquelado, bolso chapado aplicado sobre o bolso frontal em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila, fechamento por meio de zíper em cadaço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,22 cm e cursor niquelado. Divisão entre os bolsos em tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601 personalizado em processo de sublimação com motivos infantis colorido. Acabamento interno, costuras envoltas por viés de tecido não tecido no pantone19-4005, na largura de 30 mm. Fole principal – parte superior fechamento anatômico por meio de zíper em cadaço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,70cm, com dois cursores niquelados, sendo a parte acoplada à frente no tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, frente em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, e a parte acoplada a costa em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila. Fole principal – parte inferior, tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com bolso, aplicado em tela colmeia 100% poliéster pantone 19-4005, tamanho 17 x 16 x 03 com suporte inferior em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com fechamento em elástico 25 mm pantone19-4005 para acomodação de porta líquido, profundidade de 0,3cm e altura de 14 cm e largura 14,5 cm. Compartimento principal – envolto com acabamento com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 no pantone19-4005 dando forma e armação para a mochila, costura internas com acabamento em viés de new over pantone 19-4005 na largura de 30 mm, mochila deverá ser costurada em linha 100%poliamida nas respectivas cores do tecido. Costas – acolchoada medida 350 mm largura x 450 mm altura em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em</p>	1	5.000	Unid.
----	--	---	-------	-------

seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, forrada com tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601, personalizado em processo de sublimação com motivos infantis colorido, revestimento interno em manta de polietileno expandido de 4mm, visor em pvc cristal 06 transparente e impermeável, resistente e maleável, nas medidas 100mm x 70mm, fixado na parte superior, para cartão identificação do aluno. Alças de ombro medindo 43 x 7,5 cm, em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquineta em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, revestimento interno em manta de polietileno expandido de 4mm, acabamento em toda extensão em viés 100% poliéster pantone 19-4005, regulagem por passador ajustador para mochila escolar, injeção termoplástica com grãos de pet reciclado pós consumo (politereftalato de etila). Características dimensionais: largura interna dos passadores: 35mm, altura interna dos passadores: 5mm, quantidade de passadores: 02 lisos e 01 com dentes de travamento, total 03, largura total da peça: 45mm, comprimento total da peça 50mm, espessura maior da peça: 8mm cristal fumê. Aplicação: nos tirantes traseiros da mochila escolar. O dispositivo deverá suportar peso superior a 06 quilos, ter resistência física e durabilidade. No corpo do passador ajustador estará gravado em alto relevo "pet reciclado". Serão exigidos laudos de segurança de artigos escolares em conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia) e de isenção de ftalatos conforme metodologia da norma abnt nbr 16.040:2020, presos as alças de ombro através de cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005 ,alças inferiores em cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005 , medindo 0,50 cm, presas as costas por reforço em triangulo em inventor tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquineta em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, alça de dedo em cadarço polipropileno de 25 mm, pantone 19-4005 medindo 0,20 cm sobreposta as alças de ombro, fixadas na parte superior das costas. Cartão de identificação do aluno, confeccionado em lâmina de pet reciclado pós consumo, no formato 85 x 55 mm, espessura 60 micras, impressão serigráfica uv, frontal em cromia e impressão no verso em duas cores, sendo uma das cores branco fosco, que permita o preenchimento dos dados variáveis do aluno (escola, nome, turma, turno, responsável e telefone) com qualquer tipo de caneta, com acabamento visando a segurança do manuseio pelo aluno sem bordas cortantes. Será exigida a apresentação de laudos atestando: conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia), abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos) e de níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa) e laudo laboratorial determinando que a lâmina utilizada é extrusada com pet reciclado pós-consumo. O licitante vencedor, deverá apresentar em conjunto com as amostras laudo emitido por laboratório credenciado pelo inmetro comprovando as características do tecido principal conforme tabela a seguir:

<b>TECIDO RIPSTOP - LOSANGOS 3MM X 5MM</b>			
<b>ENSAIO</b>	<b>NORMA</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>TOLERÂNCIA</b>
COMPOSIÇÃO	AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021	POLIÉSTER 100%	3%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008	450G/M <sup>2</sup>	3%
ESPESSURA	ABNT NBR 13371:2005	0,46MM	3%
ESTRUTURA	ABNT NBR 12996:1993 e	TECIDO MAQUINETADO	N/A

			ABNT NBR 12546:2017	DERIVADO DE TELA				
		TÍTULO DO FIO TRAMA	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 25 DENIER: 223 C/V %: 0,75	+/- 1 TEX/DENIER			
		TÍTULO DO FIO URDUME	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 18 DENIER: 162 C/V %: 0,94	+/- 1 TEX/DENIER			
		DENSIDADE TRAMA	ABNT NBR 10588:2015	25FIOS/CM - 64FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"			
		DENSIDADE URDUME	ABNT NBR 10588:2015	45FIOS/CM - 114FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"			
		RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	114KGF 1.122N C/V %: 0,26	MÍNIMO			
		RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	136KGF 1338N C/V %: 1,93	MÍNIMO			
		ALONGAMENTO TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	36% C/V %: 1,39	MÁXIMO			
		ALONGAMENTO TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	40% C/V %: 3,36	MÁXIMO			
		RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS - TRAMA	ASTM D 1424:2019	3.65KGF 35N C/V %: 3,5	MÍNIMO			
		RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS - URDUME	ASTM D 1424:2019	3.4KGF 34N C/V %: 3,4	MÍNIMO			
		PILLING 7.000 CICLOS	ISO 12945-2:2020	NOTA 5	MÍNIMO			
17		PACOTE DE 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 BRANCO ALCALINO - 75g/m <sup>2</sup> , embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.				1	5.000	Pct.
18		REGUA EM 30 CM - Com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azul translúcido, com um canal central rebaixado transparente que permita a visualização de linhas escritas de livros ou cadernos. Escalas em centímetros na cor preta, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura. Esta régua com guia de leitura poderá ser utilizada na área de educação inclusiva, principalmente com os alunos com deficiência visual, dislexia e TDAH. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.				1	5.000	Unid.

19	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA E LAMINAS DE AÇO - Cabo plástico preto, lâmina em aço inox com espessura mínima de 1,2mm e régua de 5cm gravada, ponta arredondada, medindo 130mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	5.000	Unid.
20	TRANSFERIDOR 180° - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 140 mm x 80 mm e 2 mm de espessura maior. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudo comprobatório da matéria prima utilizada na fabricação do material.	1	5.000	Unid.

Para a estimativa da quantidade de kits a ser licitada, considerou-se o último levantamento realizado por 29601 apurando os alunos matriculados no de 2023, vejamos:

Município	Matrículas (Fundamental)	Escolas (Fundamental)	Professores (Fundamental)
Águas Vermelhas	1.894	11	128
Berizal	729	6	48
Cachoeira de Pajeu	1.135	11	94
Curral de Dentro	1.283	7	79
Divisa Alegre	1.065	4	61
Fruta de Leite	811	5	53
Indaiabira	947	9	89
Montezuma	913	6	62
Ninheira	1.341	13	101
Novorizonte	693	6	58
Rio Pardo de Minas	3.738	23	250
Salinas	5.334	22	311
Santa Cruz de Salinas	647	10	67
Santo Antônio do Retiro	1.054	5	75
São João do Paraíso	2.805	20	181
Taiobeiras	4.589	12	219
Vargem Grande do Rio Pardo	623	5	47
	29.601	175	1.923

Sendo assim, ante ao levantamento realizado considerando o quantitativo de alunos anteriormente matriculados, estima-se o seguinte quantitativo de cada kit escolar para os anos de 2024/2025 mais reserva técnica.

escolar:

<b>QUANTIDADE TOTAL DE KIT</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Qty.</b>	<b>Valor por Kit</b>	<b>Valor Total</b>
<b>KIT EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>15000</b>	<b>R\$ 613,61</b>	<b>R\$ 9.204.200,00</b>
<b>KIT EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS</b>	<b>30000</b>	<b>R\$ 488,31</b>	<b>R\$ 14.649.300,00</b>
<b>KIT EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS</b>	<b>30000</b>	<b>R\$ 451,43</b>	<b>R\$ 13.542.950,00</b>
<b>EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>	<b>5000</b>	<b>R\$ 347,29</b>	<b>R\$ 1.736.450,00</b>

O descritivo técnico dos materiais que compõem os kits conforme acima :

Cabe registrar que não haverá personalização a ser colocada nos materiais acima mencionados, não necessitando, portanto, a inserção de brasões e adesivos, por exemplo, assim como não haverá a personalização nas caixas de papelão que serão utilizados para acondicionamento do kits.

## **6. DO VALOR ESTIMADO**

Conforme descrito no ETP, a pesquisa de preços para os materiais escolares considerou os valores praticados em contratos prévios e no sistema de compras governamentais, garantindo que a estimativa de custo esteja bem fundamentada e seja representativa do mercado atual.

Desse modo, estima-se para a contratação o valor total de R\$ xxx, conforme descrito no tópico anterior.

## **7. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS**

A licitante melhor classificada deverá apresentar amostras dos produtos objeto deste certame em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data em que for declarada vencedora. Juntamente com as amostras deverão ser entregues laudos creditados pelo INMETRO que comprovem as especificações exigidas. Assim como, quando necessários, deverá ser apresentado laudo comprovando que os matérias atendam à norma ABNT.

A entrega das amostras deverá ocorrer no endereço informado pela pregoeira, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta.

A Equipe técnica tem o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da entrega, para análise das amostras e laudos dos itens que compõem o kit de material escolar.

As amostras, de cada kit, deverão ser entregues em embalagem contendo as seguintes descrições: nome do licitante, número do CNPJ, número da licitação, número do processo, item, lote, data, marca do produto, etc.

As amostras deverão estar de pleno acordo ao que consta neste Termo de Referência, sob pena de haver desclassificação do certame.

Os critérios a serem utilizados para a análise das amostras serão os seguintes:

- a. Conformidade das especificações solicitadas no presente Termo de Referência, durabilidade, manuseio, falhas de fabricação, acabamento, rendimento, resistência, qualidade e segurança;
- b. Todos os produtos deverão proporcionar condições de segurança e conforto, conforme o caso, de forma a garantir a qualidade e deverão atender as normas do INMETRO, ABNT e o Código de Defesa do Consumidor;
- c. A licitante que apresentar amostra com defeito ou problema de funcionamento durante a referida análise terá o lote desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no presente Termo de Referência;
- d. Caso a empresa seja desclassificada com relação à amostra, será feita a negociação com o segundo melhor preço e analisados os documentos de habilitação.
- e. Será dado novo prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação, e assim sucessivamente, até a declaração do (os) vencedor (es) do lote da amostra, que serão posteriormente analisadas conforme os critérios estabelecidos no presente Termo de Referência;

No caso de a amostra ser rejeitada, é assegurada à licitante o direito de contraprova (contraditório e ampla defesa).

No caso de desclassificação da primeira colocada, será convocada a licitante que ficou em segundo lugar, e assim por diante, seguindo a ordem de classificação no Pregão.

As amostras deverão estar dentro da embalagem original.

Somente serão analisadas as amostras, para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência e descrição do Anexo I, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das amostras para cada item ofertado.

Caso o produto não possua embalagem individual, deverá ser encaminhado ficha técnica ou catálogo para que sejam aferidas as especificações do produto.

As amostras, certificados e laudos deverão estar devidamente identificadas com o nome da licitante.

As amostras dos vencedores serão retidas para confronto com as entregas, já as amostras reprovadas ficarão disponíveis para retirada durante o período de 15 (quinze) dias após a publicação da homologação, no mesmo local da entrega.

A adjudicação do licitante vencedor será realizada após aprovação das amostras pelo Consórcio, através de comissão designada para esse fim, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Os critérios de habilitação jurídica, econômico-financeira, regularidade social, fiscal e trabalhista, são os típicos para a espécie, descritos no Edital.

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, preconizado pelo art.67 § 2º da Lei Federal 14.133/21, comprovação essa que será atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal (ais).

## **9. GARANTIA**

A garantia para os materiais objeto da presente proposta de promoção de Ata de Registro de Preços deverá ser conforme Código de Defesa do Consumidor. A contratada deverá oferecer garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 meses a partir da data da entrega do produto.

A data para cálculo da garantia deve ter como base a data da efetiva entrega ao Contratante, após eventual aquisição.

Durante o prazo de garantia, a Contratada obriga-se a adotar medidas corretivas necessárias, ou a substituição dos mesmos, contra defeitos, mau funcionamento, vícios ou improbidades, às suas expensas, sem ônus para a Contratante, designando para tanto profissional habilitado e experiente, no prazo de 30(trinta) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da notificação expedida pela Contratante, que poderá ser por correio eletrônico.

A Contratada deverá, obrigatoriamente, entregar Termo de Garantia no ato de entrega dos materiais, sob pena de não lhe ser fornecido sequer recebimento provisório.

## **10. MODELO DE EXECUÇÃO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o contratante poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **10.1. Das obrigações da Contratada:**

- 10.1.1. Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital;

- 10.1.2. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento e ou instalação do objeto deste Termo de Referência;
- 10.1.3. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste Termo;
- 10.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.1.5. Agendar previamente as entregas junto aos locais determinados, por meio do endereço eletrônico e ou telefone. No caso de entregas feitas por transportadoras, as mesmas deverão ser orientadas pela Contratada sobre essa obrigação, sob pena de recusa do recebimento;
- 10.1.6. Disponibilizar pessoal suficiente e adequado para a descarga, para a movimentação e para a efetiva entrega e instalação dos equipamentos nos locais determinados;
- 10.1.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões no objeto, nos termos da legislação vigente;
- 10.1.8. Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento;
- 10.1.9. Eventuais requerimentos de substituição de marca deverão ser protocolados pela Contratada, antes do vencimento do prazo de entrega, para serem submetidos à análise da equipe técnica da Contratante e, posteriormente, à decisão da autoridade competente;
- 10.1.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 10.1.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.1.12. Os requerimentos em questão devem ser acompanhados de justificativa, da indicação de nova marca, com características equivalentes ou superiores àquela proposta durante o

certame licitatório e dos documentos comprobatórios, tais como catálogos, fichas técnicas, etc.;

10.1.13. Manter durante toda a execução contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade;

10.1.14. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.1.15. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.1.16. Observar, durante o prazo de vigência contratual e o fornecimento do objeto, o disposto nos artigos 18 26 e 66 da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10.1.17. Conforme legislação vigente, os contratados ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta;

10.1.18. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à Contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada para o responsável pelo acompanhamento e recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

## 10.2. Das obrigações do Contratante

10.2.1. Cumprir o estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos, na proposta de preços adjudicada e no contrato;

10.2.2. Autorizar a entrega e recebimento dos materiais, exclusivamente mediante a expedição de Autorização de Fornecimento ou outro documento equivalente, conforme especificado pelo setor responsável de cada município, em nome da empresa a ser contratada;

10.2.3. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

- 10.2.4. Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à eventual aquisição oriunda da mesma;
- 10.2.5. Notificar, formal e tempestivamente a Contratada sobre quaisquer irregularidades observadas na execução da entrega do objeto do presente Termo de Referência;
- 10.2.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de responsável designado pela administração de cada município;
- 10.2.7. Permitir o acesso dos empregados da Contratada, às dependências do Contratante nos locais de execução das entregas oriundos da eventual aquisição;
- 10.2.8. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- 10.2.9. Conferir a documentação disponibilizada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando estiverem em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;

## **11. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O prazo de entrega dos bens é de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Compras emitida pelo setor competente de cada município consorciado.

Os bens deverão ser entregues nos endereços indicados em cada Autorização de Compras ou na comunicação eletrônica que encaminhou a Autorização.

O horário de entrega deverá obedecer ao horário de expediente das repartições públicas, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

É de inteira responsabilidade da contratada informar as condições de entrega como endereço e horário de funcionamento às transportadoras caso seja este o meio de entrega.

## **12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **12.1. RECEBIMENTO DO OBJETO**

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo detalhado.

Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 dias úteis.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 12.2. LIQUIDAÇÃO

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, d e 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a. o prazo de validade;
- b. a data da emissão;
- c. os dados do contrato e do órgão contratante;
- d. o período respectivo de execução do contrato;
- e. o valor a pagar; e
- f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta on-line ao SICAF, ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 para:

- a. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao sistema.

### 12.3. DO PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice utilizado pela tributação municipal de correção monetária.

### 12.4. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 13. DA ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

Não haverá antecipação de pagamento para a presente contratação.

#### **14. DA CESSÃO DE CRÉDITO**

É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente.

Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente.

#### **15. DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA**

Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

- a. serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
- b. será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou fornecimentos com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme art. 82, VII, da Lei 14.133/21;
- c. o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Quadro de Avisos e no site do Consórcio e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e
- d. a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

O registro a que se refere a alínea “b” tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas.

Se houver mais de um licitante na situação de que trata o a alínea “b”, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere a alínea “b” será efetuada, para efeito de ocorrer necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

O anexo que trata a alínea “b” consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterà a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou fornecimentos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

As quantidades contratadas poderão ser acrescidas, observando o limite indicado no art. 125 da Lei 14.133/21. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 e seguintes da Lei 14.133/21.

O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

## **16. DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Os valores consignados no contratado serão reajustados após 12 (doze) meses de vigência a contar da data de assinatura, utilizando-se o índice do IGP-M/FGV, conforme legislação aplicável;

Os valores consignados em Ata de Registro de Preços ou no Contrato poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 e seguintes da Lei 14.133/21. Para a solicitação e comprovação do reequilíbrio econômico-financeiro a Adjudicatária ou Contratada deverá:

- a. indicar o item para o qual pretende a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro, da forma que se encontra na Ata de Registro de Preços ou no Contrato, com descrição completa e número do item;

- b. apresentar nota (s) fiscal (is) emitida (s) em data próxima à apresentação da proposta e outra de emissão atual (data de solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro);
- c. indicar o valor que pretende receber a título de reequilíbrio econômico-financeiro;

Sem a apresentação das informações indicadas nas alíneas “a”, “b” e “c”, a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro não poderá ser analisada por falta de elementos essenciais.

O reequilíbrio econômico-financeiro será concedido mediante aplicação do percentual de lucro auferido na data de apresentação da proposta acrescido do valor atual de compra do produto, como determina o inc. XXI, do artigo 37 da Constituição Federal.

A solicitação de aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser efetuada antes da emissão da ordem de fornecimento.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Consórcio convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Consórcio poderá:

- a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o Consórcio deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a. descumprir as condições da ata de registro de preços;

- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Consórcio, sem justificativa aceitável
- c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d. sofrer sanção prevista na legislação, averiguando-se a devida proporcionalidade.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do Consórcio, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a. por razão de interesse público; ou
- b. pedido do fornecedor.

#### **17. DA ADESÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE NÃO PARTICIPARAM DO REGISTRO DE PREÇOS.**

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Consórcio para manifestação sobre a possibilidade de adesão, conforme Lei 14.133/21.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Consórcio e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de registro de preços para o Consórcio e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Após a autorização do Consórcio, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Consórcio.

#### **18. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

Conforme descrito no ETP, dentro deste sistema de Registro de Preços, os custos serão cobertos pelas dotações orçamentárias dos órgãos Contratantes (municípios consorciados) participantes da Ata de Registro de Preços, ou daqueles que receberem autorização para adesão à Ata pelo Órgão Gerenciador.

É fundamental que a dotação orçamentária seja especificada antes da realização da compra. Esta abordagem garante um processo de aquisição mais adaptável e eficiente, assegurando que as necessidades educacionais sejam atendidas de acordo com as variações do número de estudantes ao longo do ano.

#### **19. DA JUSTIFICATIVA PELA SOLICITAÇÃO DE LAUDOS E MATERIAL PET RECICLADO E POLIESTIRENO RECICLADO BIODEGRADAVEL**

Ressaltamos que é decorrência do exercício do poder discricionário da Administração Pública a definição fundamentada da especificação dos itens a serem objetos da contratação. Definidos tais itens, se faz necessária a avaliação de que as potenciais fornecedoras possuam condições para participação no certame e caso se sagrem vencedoras a adequada execução do objeto.

No tocante às exigências estabelecidas na norma editalícia, o Acórdão N°195/2003 do douto Tribunal de Contas da União, nos diz, através de Decisão emanada de seu Plenário que:

***[...]cabe à Administração, com vista a preservar o patrimônio público [...] arbitrar quais as exigências a serem colocadas em edital, desde que não direcione a licitação, para se resguardar de possíveis licitantes sem capacitação para assumir um contrato cuja complexidade e materialidade foram previamente definidas pelo administrador [...] (grifo nosso)***

Tem-se então que é de responsabilidade e também discricionário da Administração elencar as exigências a serem colocadas em um Edital, com o intuito de resguardar a Administração da perfeita aquisição de bens e ainda a perfeita execução técnica de um serviço, desde que haja a preservação da competitividade do certame.

O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR buscou por meio da sua equipe técnica definir exigências técnicas mínimas, fazendo a especificação de maneira suficientemente ampla para garantir a participação de diversas empresas no certame, ampliando a competição sempre na busca da melhor aquisição para a Administração.

Importante destacar que não se trata de contratação de toda e qualquer empresa interessada, mas sim, daquela apta a cumprir as exigências estipuladas e com foco ao interesse público envolvido.

*O exame do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, em sua parte final, referente a "exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações" revela que o propósito aí objetivado é oferecer iguais oportunidades de contratação com o Poder Público, não a todo e qualquer interessado, indiscriminadamente, mas, sim, apenas a quem possa evidenciar que efetivamente dispõe de condições para executar aquilo a que se propõe" (Adilson Dallari).*

Destaca-se que **a Administração tem o dever de precaver-se contra eventuais empresas que frustrem a contratação futura por não serem técnica e economicamente aptas à execução do serviço**. Vale frisar que busca-se no mercado empresas especializadas no ramo, tentando sempre conter a participação de empresas que não possuam a capacidade necessária.

No que tange aos itens que são solicitados em material pet reciclado e poliestireno reciclado biodegradável, é importante ressaltar que o COMAR é um consórcio público multifinalitário, e tem como foco o atendimento ao bem ambiental e devemos observância do princípio do desenvolvimento nacional sustentável nas licitações. adequação dos objetos para adoção de soluções sustentáveis com menor impacto ambiental.

O artigo 5º da Lei Federal nº- 14.133/2021 estabeleceu a carta de princípios basilares da licitação pública. Dentre eles, prevê-se como objetivos a serem perseguidos a seleção da proposta mais vantajosa e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. O artigo 11º da mesma Lei, trata de forma inseparável pela lei, de modo que não basta que a contratação tenha o menor preço, ela também deverá promover o desenvolvimento com base em critérios de sustentabilidade, como podemos ver abaixo:

*Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do [Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 \(Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro\)](#).*

*Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:*

*I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;*

*II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;*

*III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;*

*IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.*

Nesse sentido, foi editado o Decreto Federal n° 7.746/2012, que regulamenta o sentido da expressão "desenvolvimento nacional sustentável". Recentemente, o seu teor foi alterado pelo Decreto Federal n° 9.178/2017, sendo que o seu artigo 2º passou a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º- Na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes adotarão critérios e práticas - sustentáveis nos instrumentos convocatórios observado o disposto neste Decreto.*

Nesse passo, alterou-se o diploma legal para impor (e não apenas facultar) que a Administração Pública observe critérios e práticas sustentáveis em suas contratações. A sustentabilidade, portanto, não é uma mera opção, mas uma obrigação do Poder Público.

Como exemplo, o artigo 4º do Decreto Federal n° 7.746/2012 estabelece as seguintes diretrizes para que os objetos das contratações públicas sejam considerados sustentáveis:

- (i) baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; (inciso f)
- (ii) maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; (inciso III)
- (i) uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; (inciso IV)**
- (ii) origem sustentável dos recursos naturais nos bens, nos serviços e nas obras (inciso VII)

Podemos ainda citar como exemplo que Municípios e Estados brasileiros têm editado leis obrigando que os estabelecimentos forneçam sacos plásticos ecológicos. Em Florianópolis, por exemplo, há a Lei Municipal n° 7.627/2008, que determina que "empresas de direito público e de direito privado com atuação no município de Florianópolis" utilizem "sacolas e sacos ecológicos", sendo biodegradáveis. Mais recentemente, o Estado do Rio de Janeiro publicou a Lei Estadual n° 8.006/2018 proibindo a utilização de sacos plásticos.

Em licitações realizadas no Estado de Santa Catarina, como nos municípios de Florianópolis e Governador Celso Ramos, por exemplo, já contemplam sacos de lixo biodegradável, atestados especificamente por Laudo de Biodegradação conforme ASTM D 55111:

- **Município de Florianópolis - Pregão Preseacial. 569/SMA/DSL/2018**

#### DAS ESPECIFICAÇÕES

**3.1. Aquisição de saco plástico Biodegradável**, para acondicionamento de lixo, reforçado, na cor verde ou azul, com logomarca da COMCAP, confeccionado em **resina termoplástica reciclada, de acordo com especificações contidas na norma da ABNT 9191/2008.**

[...] **3.4. Os produtos deverão vir em embalagens, contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta da NBR 9191/2008, assim como as exigências citadas nos artigos 273, 280 e 281 do Decreto Federal 7.212 de 15/06/2010.**

3.5. O(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão:

**Laudo de ensaios de laboratório credenciado pelo Inmetro, que comprove os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191/2008;**

**a) Laudo de Biodegradação, conforme ASTM D 551112 — ISO DIS 15.985, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.**

- **Município de Governador Celso Ramos - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 35/2018**

**Saco para lixo doméstico, biodegradável, de polietileno, com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75cm x 105 cm, com, no mínimo, 0,08mm de espessura, na cor preta. Pacote com 100 unidades. Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. Confeccionado dentro das normas da ABNT. O produto não pode expelir odor desagradável. A licitante deverá apresentar junto com a proposta o Laudo de biodegradação, conforme ASTM D 55 1112 ISSO DIS 15.985, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional.**

Justamente nesse encaço é que a Resolução n° 0090/2014 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA impõe que as soluções alternativas sustentáveis, especialmente materiais biodegradáveis, sejam prioritárias e devem ser adotadas sempre que possível:

*Art. 5º Na aquisição de bens, sempre que couber, devem ser considerados os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:*

*I – prioridade para os bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, reciclável, atóxico ou biodegradável, nos termos estabelecidos na legislação vigente, normas técnicas brasileiras ou regulamentos pertinentes;*

Ademais senhores, apenas em caráter informativo frisamos que o produto biodegradável é composto por uma fórmula orgânica que atrai as bactérias existentes no meio ambiente para que se faça a biodigestão dos polímeros plásticos, em condições de descarte final em lixões e principalmente em aterros. Desta maneira, o material é completamente decomposto pelo meio ambiente não restando nenhum resíduo que o possa danificar, além disso, este produto não altera a forma de industrialização, como tampouco altera o seu processo de reciclagem.

Portanto, os resíduos da decomposição dos produtos biodegradáveis não são Tóxicos e não sofrerão bioacumulação e desta maneira não causará impactos negativos ao meio ambiente, e deste modo promovendo o desenvolvimento nacional sustentável.

medida que, além dos dispositivos já mencionados, está alinhada ao direito constitucionalmente garantido ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (artigo 225, da Constituição), à Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao disposto no artigo 5º do Decreto Federal n° 7.746/2012:

*Art. 5º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade.*

No mesmo sentido podemos citar também decisão recente do TCE-MG voltada para a atenção à política nacional de resíduos sólidos e para as licitações sustentáveis.

*DENÚNCIA. PREGÃO PRESENCIAL. AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES. EXIGÊNCIA DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA. EXIGÊNCIA DE CATÁLOGO TÉCNICO E CERTIFICADO EMITIDOS PELO INMETRO EM LÍNGUA PORTUGUESA. IMPROCEDÊNCIA. EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ARQUIVAMENTO. 1. Dependendo da natureza do objeto a Administração pode exigir, na fase de habilitação da licitação, certificado de regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em nome do fabricante, com supedâneo nas normas de defesa do meio ambiente e no inciso IV do art. 30 da Lei n. 8.666/93.*

*A promoção do desenvolvimento sustentável é um dos pilares das licitações públicas, razão pela qual, a depender do objeto contratado, admite-se a exigência de certificação por parte do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.*

Ademais, o Poder Público deve valer-se de seu direito de discricionariedade para garantir que seja realizado o melhor procedimento aquisitivo adequando preço e qualidade.

O objetivo do certame, embora busque a máxima competitividade possível, é o de permitir que uma amplitude de empresas possam ofertar seu produto desde que atendam as especificações requeridas pela Administração.

Cabe ainda esclarecer que a solicitação de laudos e testes mostra a preocupação da administração em trazer produtos padronizados, e de forma a evitar eventuais riscos da Administração em adquirir produtos que não tenha a devida capacidade ou que possa trazer danos aos alunos da rede pública dos municípios consorciados ao COMAR.

*Art. 42. A prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios:*

*I - comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;*

*II - declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto;*

*III - certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.*

*§ 1º O edital poderá exigir, como condição de aceitabilidade da proposta, certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro).*

**Disso conclui-se que a Administração goza do poder de verificar a realidade dos fatos, de analisar em concreto os produtos apresentados pelos licitantes, bem como declarações, documentos, etc. Assim sendo, à Administração é permitido também exigir dos licitantes, já previamente no instrumento convocatório, a apresentação de amostras ou laudos dos seus produtos, para que ela tenha condições de avaliar se eles realmente atendem ou não às especificações delineadas no instrumento convocatório.**

Além disso, cumpre ponderar que a análise das amostras e laudos não é algo subjetivo. O instrumento convocatório deve prescrever todos os critérios e condições para que dado bem submetido a avaliação seja aprovado. Essa avaliação não deve se dar em razão de gosto pessoal, do sabor dos agentes

administrativos. Relacionado a esse ponto também é importante destacar que a Administração deve dispor de pessoas especializadas para a análise das amostras, que tenham conhecimento técnico suficiente para julgar as especificidades das propostas apresentadas.

Alguns exemplos da jurisprudência do TCU sobre amostras em licitação, encontram-se a seguir:

*“Em caso de exigência de amostra, o edital de licitação deve estabelecer critérios objetivos, detalhadamente especificados, para apresentação e avaliação do produto que a Administração deseja adquirir. Além disso, as decisões relativas às amostras apresentadas devem ser devidamente motivadas, a fim de atender aos princípios do julgamento objetivo e da igualdade entre os licitantes” (Acórdão 529/2018-Plenário | Relator: BRUNO DANTAS)*

*“Em licitações que requeiram prova de conceito ou apresentação de amostras, deve ser viabilizado o acompanhamento dessas etapas a todos licitantes interessados, em consonância com o princípio da publicidade” (Acórdão 1823/2017-Plenário | Relator: WALTON ALENCAR RODRIGUES)*

*“Em pregão, o instrumento convocatório pode prever a exigência de amostras com a finalidade de verificação do atendimento aos requisitos de qualidade previstos no edital” (Acórdão 1667/2017-Plenário | Relator: AROLDO CEDRAZ)*

*“É lícita a exigência de apresentação de amostras apenas na fase de classificação das propostas e somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar” (Acórdão 2933/2016-Plenário | Relator: VITAL DO RÊGO)*

*“Havendo exigência de amostras, é imprescindível que o detalhamento dessa obrigação esteja contido no edital da licitação, com a devida especificação dos critérios objetivos para avaliação da amostra apresentada pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, em observância ao art. 40, inciso VII, da Lei 8.666/1993” (Acórdão 1491/2016-Plenário | Relator: ANDRÉ DE CARVALHO)*

Tal posicionamento é perfeitamente defendido na lei, orientando o comportamento dos agentes públicos. E em razão disto, o COMAR, no gozo do poder discricionário que lhe é conferido, pode no instrumento convocatório solicitar amostras para uma maior eficiência nos processos de aquisição, de acordo com os princípios do direito administrativo. Analisando o objeto licitado e as condições de aquisição vê-se que não seria tecnicamente viável a aquisição sem que seja comprovado que a licitante tenha plenas condições de fornecer produtos de qualidade, ainda mais se levando em consideração que são produtos para uso de crianças.

Logo, obedecendo a aspectos técnicos razoáveis e pertinentes, a solicitação de amostras e laudos é indubitável, pois representa uma alternativa válida no atendimento das necessidades impostas pelo princípio da eficiência, de forma a assegurar a concretização do interesse público, amparado pelo sólido consenso doutrinário e jurisprudencial.

Ressaltamos que é decorrência do exercício do poder discricionário da Administração Pública a definição fundamentada da especificação dos itens a serem objetos da contratação. Definidos tais itens, se faz necessária a avaliação de que as potenciais fornecedoras possuam condições para participação no certame e caso se sagrem vencedoras a adequada execução do objeto.

No tocante às exigências estabelecidas na norma editalícia, o Acórdão N°195/2003 do douto Tribunal de Contas da União, nos diz, através de Decisão emanada de seu Plenário que:

**[...]cabe à Administração, com vista a preservar o patrimônio público [...] arbitrar quais as exigências a serem colocadas em edital, desde que não direcione a licitação, para se resguardar de possíveis licitantes sem capacitação para assumir um contrato cuja complexidade e materialidade foram previamente definidas pelo administrador [...] (grifo nosso)**

Tem-se então que é de responsabilidade e também discricionário da Administração elencar as exigências a serem colocadas em um Edital, com o intuito de resguardar a Administração da perfeita aquisição de bens e ainda a perfeita execução técnica de um serviço, desde que haja a preservação da competitividade do certame.

O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR buscou por meio da sua equipe técnica definir exigências técnicas mínimas, fazendo a especificação de maneira suficientemente ampla para garantir a participação de diversas empresas no certame, ampliando a competição sempre na busca da melhor aquisição para a Administração.

Importante destacar que não se trata de contratação de toda e qualquer empresa interessada, mas sim, daquela apta a cumprir as exigências estipuladas e com foco ao interesse público envolvido.

*O exame do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, em sua parte final, referente a "exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações" revela que o propósito aí objetivado é oferecer iguais oportunidades de contratação com o Poder Público, não a todo e qualquer interessado, indiscriminadamente, mas, sim, apenas a quem possa evidenciar que efetivamente dispõe de condições para executar aquilo a que se propõe" (Adilson Dallari).*

Destaca-se que a **Administração tem o dever de precaver-se contra eventuais empresas que frustrem a contratação futura por não serem técnica e economicamente aptas à execução do serviço**. Vale frisar que busca-se no mercado empresas especializadas no ramo, tentando sempre conter a participação de empresas que não possuam a capacidade necessária.

**DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS:**

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	Agenda escolar	Capa dura, contendo no mínimo 224 páginas. As seis primeiras páginas devem conter: dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas, calendários do ano corrente e seguinte, mapa do Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Dimensões: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco, 63 g/m <sup>2</sup> . Capa e contracapa em papelão mínimo 750g/m <sup>2</sup> plastificado em BOPP ou envernizado em máquina, revestida em papel couchê mínimo 115g/m <sup>2</sup> . Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15818:2012 – Tecnologia gráfica — Agendas escolares.
2	Apontador duplo com depósito	Medindo aproximadamente 54 x 49 x 27mm, contém dois furos cônicos para lápis comum e jumbo, lâmina de aço inoxidável, depósito colorido translúcido, confeccionado em resina termoplástica, cores diversas. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.
3	Borracha branca	Natural, macia, medidas: 33mmx23mmx7mm, contendo em seu corpo marca e procedência. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.
4	Caderno brochura grande	Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 32 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m <sup>2</sup> , capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m <sup>2</sup> , com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> . Acabamento: costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
5	Caderno brochura pequeno	Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 21 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 140 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m <sup>2</sup> , capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m <sup>2</sup> , com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> . Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
6	Caderno de caligrafia	Miolo contendo 96 folhas. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 140 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m <sup>2</sup> , capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m <sup>2</sup> , com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> . Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares

		espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
7	Caderno de desenho	Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m <sup>2</sup> , capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/m <sup>2</sup> , com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.
8	Caderno quadriculado 48 folhas	Miolo contendo 48 folhas, quadrados frente e verso, medindo 10x10mm. Os quadrados devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 140 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m <sup>2</sup> , capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m <sup>2</sup> , com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> . Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
9	Caderno universitário 200 folhas	Miolo contendo 200 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 32 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua, conter 10 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m <sup>2</sup> , capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m <sup>2</sup> , com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> . Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
10	Caderno universitário 100 folhas	Miolo contendo 100 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua, conter 5 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m <sup>2</sup> , capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m <sup>2</sup> , com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> . Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT

		NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
11	Caixa de papelão	Para acondicionamento do kit, tipo duplex, com abertura superior, com medidas mínimas suficientes para que seja possível o acondicionamento de todo material a ser entregue. Na parte superior da caixa deverá conter o tipo e composição do kit.
12	Caneta esferográfica azul	Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.
13	Caneta esferográfica preta	Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor preta. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.
14	Caneta esferográfica vermelha	Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor vermelha. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.
15	Caneta hidrográfica jumbo	Contendo 12 cores, corpo triangular ou sextavado, que facilita a pega para crianças de idades inferiores, corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 130mm e diâmetro de 11 mm, carga a base de água com medida aproximada de 70mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, tampa superior removível na cor da tinta com furo antiasfixiante, ponta de fibra de poliéster, escrita de 4.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 400m.
15	Canetinha hidrográfica fina	Contendo 12 cores, corpo ergonômico hexagonal ou triangular, corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 160 mm e diâmetro de 7 mm, carga a base de água com medida aproximada de 100mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 700m.
16	Cola colorida com 6 cores	Indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 6 bisnagas de no mínimo 23g. Composição: resina de PVA e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO
17	Cola colorida glitter com 6 cores	Indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão

		resistente contendo 6 bisnagas de no mínimo 23g. Composição: resina de PVA, glitter e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO
18	Cola líquida branca	Contendo no mínimo 90g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico e bico aplicador fino para evitar desperdício. Teor de sólidos de no mínimo 28%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando o teor de sólidos e composição da matéria prima utilizada no frasco.
19	Compasso escolar	Corpo metálico, cabeça colorida em resina termoplástica colorida, medindo aproximadamente 115mm x 15mm fechado e 170mm aberto. Embalado em estojo plástico rígido. Deve conter em sua embalagem dados do fabricante, selo do Inmetro e recomendação de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.
20	Conjunto geométrico	Contendo: Régua, 30cm, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões mínimas: 310mm comprimento x 30mm largura x 1,8mm espessura maior e a menor 0,8mm (ponta do chanfro). Esquadro 45°, sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 205 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Esquadro 60°, sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 270 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Transferidor 180°, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 140 mm x 80 mm e 2 mm de espessura maior. Todos devem itens devem ser confeccionados em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado e conter em seu corpo no mínimo: marca e simbologia da matéria prima utilizada. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudo comprovando níveis aceitáveis de Bisfenol-A.
21	Giz 12 cores tipo jumbo	Caixa com 12 unidades em cores diversas, contendo no mínimo as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Dimensões mínimas de 100mm de altura x 10,8mm de espessura. Produto fabricado com ceras de alta qualidade, atóxico, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço, cores que não mancham as mãos, não borre e não esfarele. Peso líquido mínimo 125g. Embalagem contendo janela para visualização das cores ou tabela de cores no verso, com marca e dados do fabricante, espaço para nome do aluno, venda proibida, composição e identificação do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.
22	Lápis de cor 12 cores	Formato ergonômico sextavado ou triangular, produzido com madeira de reflorestamento ou resina. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Medidas aproximadas: 175 mm de comprimento, 7 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 2.0 mm de diâmetro. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados do fabricante, selo do INMETRO, validade e espaço para nome. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.
23	Lápis de cor jumbo com 12 cores	Formato triangular, produzido com madeira de reflorestamento ou resina. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Medidas aproximadas: 175 mm de comprimento, 10 mm de diâmetro e grafite com no mínimo

		4.0 mm de diâmetro. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados do fabricante, selo do INMETRO, validade e espaço para nome. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.
24	Lápis grafite	N°2 HB, formato ergonômico sextavado ou triangular. Corpo preto confeccionado em madeira reflorestada ou resina, resistente que não quebre com facilidade. Atóxico. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Dimensões mínimas: comprimento 175 mm, diâmetro 7 mm, diâmetro da mina: Mínimo 2,0 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.
25	Lápis grafite jumbo	N°2 HB, formato triangular. Corpo preto confeccionado em madeira reflorestada ou resina, resistente que não quebre com facilidade. Atóxico. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Dimensões mínimas: comprimento 175 mm, diâmetro 10 mm, diâmetro da mina: Mínimo 4,0 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.
26	Massa de modelar	Super macia, caixa com 12 cores sortidas, 180 gramas, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Cores vivas e miscíveis, que não esfarea. Produto atóxico. Indicada para criança a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.
27	Papel criativo dobradura	Contendo capa com gramatura mínima de 240g/m <sup>2</sup> , contendo 8 folhas (16 páginas) com atividades impressas em uma cor. Acompanhar 24 folhas coloridas, tamanho A4, gramatura mínima de 120 g/m <sup>2</sup> contendo no mínimo as cores: Creme, azul, verde, vermelho, branco e preto. Embalagem deve conter no mínimo dados do fabricante e informações do produto.
28	Papel sulfite, formato A4	Pacote contendo 100 folhas, branco, 75g/m <sup>2</sup> , embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.
29	Pincel chato nº 10	Viola de alumínio, pelo natural, cabo curto de madeira reflorestada ou plástico, acabamento da pintura em cor amarela. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.
30	Régua escolar	Com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azul translúcido, com um canal central rebaixado transparente que permita a visualização de linhas escritas de livros ou cadernos. Escalas em centímetros na cor preta, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura. Esta régua com guia de leitura poderá ser utilizada na área de educação inclusiva, principalmente com os alunos com deficiência visual, dislexia e TDAH. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudo comprovando níveis aceitáveis de Bisfenol A.
31	Garrafa para água tipo squeeze	Personalizado em uma cor, capacidade de 500ml. Corpo nas cores azul ou branco, com medidas aproximadas de 65mm de diâmetro com altura de 190mm, com tampa. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro aproximado de 48mm e altura de 40mm, com bico no centro da tampa na cor azul ou branco, com sistema "abre e fecha" para saída d'água. O corpo deverá ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade onde deverá haver personalização em uma cor conforme arte a ser fornecida. Por se tratar de item que terá contato direto com líquidos que serão ingeridos pelos usuários, deve ser apresentado em conjunto com as amostras laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro, em nome do fabricante comprovando o atendimento as normas ABNT NBR 16040/2020 – Ftalatos e as RDC n° 51/2010, RDC n° 52/2010 e RDC 56/2012 da Anvisa.
32	Têmpera guache atóxica	Com 6 cores, miscíveis entre si, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa de rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15ml, com ótima cobertura, produto

		atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e EVA, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.
33	Tesoura escolar sem ponta	Cabo plástico preto, lâmina em aço inox com espessura mínima de 1,0mm e régua de 5cm gravada, ponta arredondada, medindo 130mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.

## APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### PROCESSO LICITATÓRIO 020/2024

### PREGÃO ELETRONICO 015/2024

### REGISTRO DE PREÇOS

#### 1. INTRODUÇÃO

- Este documento representa a fase inicial do planejamento e tem como foco a análise detalhada para a aquisição de material escolar, atendendo às necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal para o COMAR .
- O Consórcio, tem como um de seus principais objetivos a gestão conjunta de metas de interesse comum. Isso inclui a melhoria dos serviços públicos e a promoção do desenvolvimento econômico e territorial sustentável, sempre com o objetivo de elevar a qualidade de vida nos municípios consorciados.
- Neste contexto, o presente estudo visa identificar as necessidades específicas dos municípios em relação ao fornecimento de material escolar. A intenção é assegurar a continuidade do processo educacional, fornecendo aos estudantes os recursos necessários para seu aprendizado. Para isso, será feita uma análise das necessidades dos municípios, buscando a melhor solução para atender a essa demanda, sempre em conformidade com as normas vigentes e os princípios que norteiam a Administração Pública. Este processo de aquisição não apenas beneficiará diretamente os alunos, mas também contribuirá para o fortalecimento da educação nos municípios envolvidos, reforçando o compromisso do COMAR com o desenvolvimento integrado e sustentável da região.

#### 5. 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- O presente estudo, seguindo os ditames do inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, visa ressaltar a importância da aquisição de material escolar, por meio de processo de licitatório, na modalidade pregão eletrônico, considerando as necessidades dos municípios consorciados. Esta abordagem é crucial para garantir a aquisição de materiais a preços e condições vantajosas, de

- acordo com as necessidades identificadas. Através deste procedimento, que atrai um número significativo de fornecedores, assegura-se a escolha eficiente e econômica dos produtos.
7. A aquisição de materiais escolares específicos, como agendas escolares, apontadores, cadernos de diversos tipos, canetas e canetinhas, compassos e conjuntos geométricos, é fundamental para o aprimoramento do ambiente educacional. Cada um desses itens tem um papel vital no processo de aprendizagem. Por exemplo: as agendas escolares organizam as tarefas diárias dos alunos, os apontadores mantêm os lápis em condições adequadas para o uso, os cadernos servem para anotações e exercícios, as canetas e canetinhas são essenciais para trabalhos manuscritos e artísticos, e os instrumentos como compassos e conjuntos geométricos são indispensáveis para o ensino de matemática e geometria.
  8. É imprescindível que cada aluno possua um kit completo dos materiais necessários. Isso não só facilita o desenvolvimento de suas atividades educacionais, mas também promove a igualdade de oportunidades de aprendizagem entre todos os estudantes. A falta de materiais adequados pode criar disparidades significativas no acesso à educação de qualidade e na capacidade dos alunos de participarem plenamente das atividades escolares, sendo que o fornecimento do material escolar é uma das garantias concedidas aos alunos da rede pública de ensino, preconizada no art. 208 inciso VII da Constituição Federal.
  9. Além disso, é crucial que a empresa contratada para o fornecimento desses materiais seja responsável pela entrega eficaz dos kits. Isso assegura que os materiais sejam disponibilizados a tempo para uso imediato, mantendo a continuidade e a eficácia do processo educacional. Essa aquisição é um passo vital para melhorar as condições de trabalho dos educadores e enriquecer o ambiente escolar, contribuindo significativamente para a manutenção e a eficácia das atividades educacionais e administrativas.

## **10. 2 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11. Considerando a variabilidade e a sazonalidade do número de matrículas ao longo do ano letivo, recomenda-se que o processo licitatório seja realizado sob o Sistema de Registro de Preços, de modo a adotar uma Ata de Registro de Preços com duração de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovada a vantajosidade para o Consórcio. Essa escolha se deve à flexibilidade que este sistema oferece para ajustar os pedidos de acordo com o número exato de alunos, o qual será determinado com maior precisão após os períodos de matrícula.
12. No processo de aquisição realizado pelo sistema de Registro de Preços, não é feita uma reserva orçamentária prévia. O quantitativo dos itens a ser adquirido é indicado de forma estimativa, baseando-se no consumo mensal ou anual previsto. A alocação dos recursos orçamentários é definida apenas no momento da compra efetiva, com o processo de adesão que culminará na assinatura de contrato pelas partes.
13. Dentro deste sistema de Registro de Preços, os custos serão cobertos pelas dotações orçamentárias dos órgãos CONTRATANTES (municípios consorciados) participantes da Ata

de Registro de Preços, ou daqueles que receberem autorização para adesão à Ata pelo Órgão Gerenciador. É fundamental que a dotação orçamentária seja especificada antes da realização da compra. Esta abordagem garante um processo de aquisição mais adaptável e eficiente, assegurando que as necessidades educacionais sejam atendidas de acordo com as variações do número de estudantes ao longo do ano.

#### **14. 3 – DOS REQUISITOS DA CONTRAÇÃO – LOTE**

15. Conforme estabelecido na tabela detalhada no item seguinte, o kit de materiais escolares para cada faixa etária inclui itens específicos, cuidadosamente selecionados para atender às necessidades de desenvolvimento educacional de cada série. Esta seleção criteriosa assegura que os estudantes tenham acesso aos recursos necessários para um aprendizado efetivo e adequado ao seu estágio educacional.

16. Recomenda-se que a licitação para a aquisição destes kits seja realizada em lote único, com o objetivo de maximizar os descontos obtidos junto aos fornecedores. Esta estratégia baseia-se no princípio econômico de que maiores volumes de produção possibilitam reduções significativas nos custos, resultando em preços mais baixos para o comprador. Ao adquirir grandes quantidades de cada item, a economia de escala entra em ação, diminuindo o custo unitário de produção e, conseqüentemente, o preço final para a administração pública.

17. Além do benefício econômico, a aquisição em lote único garante a uniformidade na qualidade de todos os kits, independentemente da faixa etária a que se destinam. Isso é crucial para assegurar que todos os estudantes, independentemente da série em que estão matriculados, recebam materiais de igual padrão e qualidade. Essa uniformidade é essencial para manter a equidade no acesso aos recursos educacionais.

18. Os materiais escolhidos se classificam como bens comuns, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser claramente definidos por meio de especificações comuns do mercado. A organização dos kits em lote surge da necessidade de padronização, tanto em termos de qualidade quanto de funcionalidade. Essa abordagem evita inconsistências no fornecimento de produtos por diferentes fornecedores e facilita o gerenciamento dos contratos de fornecimento pelo setor público. Portanto, a aglutinação dos itens em lote, neste caso, não só aprimora a eficiência administrativa, mas também garante a distribuição equitativa e a qualidade consistente dos materiais escolares fornecidos.

#### **19. 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

20. A quantidade dos itens, e conseqüentemente a composição e quantidade de cada kit escolar, fora estimado com base nas aquisições e matrículas anteriores, chegando ao seguinte quantitativo total:

21.

KIT EDUCAÇÃO INFANTIL					
ITEM	QTD. DE KITS	DESCRIPTIVO TÉCNICO	QUANT. UNIT NO KIT	QUANT. TOTAL	UNID.
1	15.000	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA - Capa dura, contendo no mínimo 224 páginas. As seis primeiras páginas devem conter: dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas, calendários do ano corrente e seguinte, mapa do Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Dimensões: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco, 63 g/m <sup>2</sup> . Capa e contracapa em papelão mínimo 750g/m <sup>2</sup> plastificado em BOPP ou envernizado em máquina, revestida em papel couchê mínimo 115g/m <sup>2</sup> . Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15818:2012 – Tecnologia gráfica — Agendas escolares.	1	15.000	Unid.
1		APONTADOR COM DEPOSITO DUPLO - Medindo aproximadamente 54 x 49 x 27mm, contém dois furos cônicos para lápis comum e jumbo, lâmina de aço inoxidável, depósito colorido translúcido, confeccionado em resina termoplástica, cores diversas. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	1	15.000	Unid.
1		AVENTAL DE VESTIR - Em tecido na cor pantone 19-3920 tpx, bolso frontal confeccionado em PVC cristal medindo 370 mm de comprimento por 100 mm de altura na parte inferior. Debrum e alças, em tecido na cor pantone 19-3920 tpx , tecido plano de armação em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m <sup>2</sup> (+/-3%) e espessura de 0,46 mm (+/-3%), título do fio trama tex: 25, denier:223, c/v%:0,75 (+/-1), título do fio urdume tex: 18, denier: 162, c/v %: 0,94 (+/-1), resistência a tração de tecidos - trama mínimo: 114kgf, 1.122n, c/v%: 0,26, resistência a tração de tecidos - urdume mínimo: 136kgf, 1338n, c/v %:1,93, resistência ao rasgo de tecidos planos – trama mínimo: 3.65kgf, 35n, c/v %: 3,5, resistência ao rasgo de tecidos planos – urdume mínimo: 3.4kgf, 34n, c/v %: 3,4 , Pilling 7.000 ciclos: nota 5, plastificado em PVC isento de ftalatos. As medidas do corpo principal são 370 mm de largura por 450 mm de altura. Todo avental contornado em debrum de 35 mm em tecido na cor preta. Alça de pescoço e tirantes para amarração em mesmo debrum. Apresentar em conjunto com a amostra, laudo fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando o atendimento das características técnicas do tecido principal.	1	15.000	Unid.
1		BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA - isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos, com capa protetora em resina termoplástica contendo identificação do fabricante. Medidas aproximadas: Comprimento 43 mm, largura 25 mm e espessura 14 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	2	30.000	Unid.

1	<p>CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADOS - Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 32 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m<sup>2</sup>, capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m<sup>2</sup>, com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m<sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m<sup>2</sup>. Acabamento: costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.</p>	2	30.000	Unid.
1	<p>CADERNO DE DESENHO 1/4 (CARTOGRAFIA) PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 48 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 140 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m<sup>2</sup>, capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/m<sup>2</sup>, com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.</p>	4	60.000	Unid.
1	<p>CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m<sup>2</sup>, capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/m<sup>2</sup>, com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.</p>	1	15.000	Unid.

1	CADERNO MEIA PAUTA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, tipo meia pauta, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m <sup>2</sup> , capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/m <sup>2</sup> , com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.	1	15.000	Unid.
1	COLA BRANCA LIQUIDA - Cola líquida branca, contendo no mínimo 150g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 26%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo comprovando o teor de sólidos.	1	15.000	Unid.
1	COLA COLORIDA NÃO TOXICA CAIXA COM 6 CORES - Contendo 6 cores, com brilho intenso, cores vivas, sem glitter, ideal para decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Produto atóxico, acondicionado em frascos plásticos com bico aplicador, contendo no mínimo 23gr cada. Produto plastificante, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Embalagem em papel cartão com visor frontal ou tabela de cores. Apresentar certificação do Inmetro juntamente com as amostras.	1	15.000	Unid.
1	CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOLARES REDONDO - Contendo pincéis nas numerações 08, 10, 12 e 14, virola de alumínio, pelo natural, cabo curto de madeira reflorestada ou plástico, acabamento da pintura em cor amarela. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	1	15.000	Unid.
1	CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES - Corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 160 mm e diâmetro de 7 mm, carga a base de água com medida aproximada de 100mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 700m.	1	15.000	Unid.

1	<p>ESTOJO ESCOLAR - Retangular confeccionado em tecido predominante tacetel maquinado, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> (+/-3%) e espessura de 0,46 mm (+/-3%), título do fio trama tex: 25, denier:223, c/v%:0,75 (+/-1), título do fio urdume tex: 18, denier: 162, c/v %: 0,94 (+/-1), resistência a tração de tecidos - trama mínimo: 114kgf, 1.122n, c/v%: 0,26, resistência a tração de tecidos - urdume mínimo: 136kgf, 1338n, c/v %:1,93, resistência ao rasgo de tecidos planos – trama mínimo: 3.65kgf, 35n, c/v %: 3,5, resistência ao rasgo de tecidos planos – urdume mínimo: 3.4kgf, 34n, c/v %: 3,4 , Pilling 7.000 ciclos: nota 5, plastificado em PVC isento de ftalatos, características do tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Medindo sua área total 220 mm de comprimento por 60 mm de largura e 80 mm de altura, compartimento principal fechado por meio de zíper preto em cadaço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 330 mm e um cursor níquel, alças de dedo em cadaço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005, fixada na junção dos foles medindo 50 mm pronta. Etiqueta interna contendo gramatura, dados do fabricante e informações obrigatórias conforme Conmetro. Apresentar em conjunto com a amostra, laudo fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando o atendimento das características técnicas do tecido principal.</p>	1	15.000	Unid.
1	<p>GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES - Caixa com 12 unidades em cores diversas, contendo no mínimo as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Dimensões mínimas de 100mm de altura x 10,8mm de espessura. Produto fabricado com ceras de alta qualidade, atóxico, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço, cores que não mancham as mãos, não borre e não esfarele. Peso líquido mínimo 125g. Embalagem contendo janela para visualização das cores ou tabela de cores no verso, com marca e dados do fabricante, espaço para nome do aluno, venda proibida, composição e identificação do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.</p>	1	15.000	Unid.
1	<p>LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES JUMBO - Formato triangular, produzido com madeira de reflorestamento ou resina. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Medidas aproximadas: 175 mm de comprimento, 10 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 4.0 mm de diâmetro. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados do fabricante, selo do INMETRO, validade e espaço para nome. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.</p>	1	15.000	Unid.
1	<p>LAPIS PRETO N° 2 JUMBO - N°2 HB, formato triangular. Corpo preto confeccionado em madeira reflorestada ou resina, resistente que não quebre com facilidade. Atóxico. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Dimensões mínimas: comprimento 175 mm, diâmetro 10 mm, diâmetro da mina: Mínimo 4,0 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.</p>	4	60.000	Unid.
1	<p>MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES - 180G - Super macia, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Cores vivas e miscíveis, que não esfarele. Produto atóxico. Indicada para criança a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.</p>	1	15.000	Unid.

1	<p>MOCHILA ESCOLAR PEQUENA COM RODINHA - Corpo principal – com 410mm de altura por 330mm de largura por 150 mm de profundidade, tecido predominante tadelma maquetado losangos, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquetada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46 mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo inmetro. Face frontal – medidas 340 mm x 390 mm, frente no tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, aplicado bolso em relevo, conforme descrição abaixo. Bolso frontal – aplicado na face frontal, em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila, em relevo nas medidas 32 x 24 e foles tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos medindo 4,5 mm largura, fechamento por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 e cursor niquelado, bolso chapado aplicado sobre o bolso frontal em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila, fechamento por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,21 cm e cursor niquelado. Divisão entre os bolsos em tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601 personalizado em processo de sublimação. Acabamento interno, costuras envoltas por viés de tecido não tecido no pantone19-4005, na largura 30 mm. Fole principal – parte superior fechamento anatômico por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,66cm, com dois cursores niquelados, sendo a parte acoplada à frente no tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento frente no tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, e a parte acoplada a costa em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, plastificado em pvc isento de ftalatos. Fole principal – parte inferior, tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com bolso, aplicado em tela colmeia 100% poliéster pantone19-4005, com suporte inferior em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com fechamento em elástico 25 mm pantone19-4005 para acomodação de garrafa, profundidade de 0,3cm e altura de 14 cm. Compartimento principal – envolto com acabamento com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 no pantone19-4005 dando forma e armação para a mochila, costura internas com acabamento em viés de new over pantone 19-4005 na largura de 30 mm, mochila deverá ser costurada em linha 100%poliamida nas respectivas cores do tecido. Costas – acolchoada medida 330 mm largura x 410 mm altura em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento</p>	1	15.000	Unid.
---	---	---	--------	-------

de ftalatos, forrada com tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601 , personalizado em processo de sublimação, revestimento interno em manta de polietileno expandido de 4mm, faixa na horizontal para acomodação do carrinho em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila, medindo 340mm x 150 mm, visor em pvc cristal 06 transparente e impermeável , resistente e maleável nas medidas 70mm x 100mm, fixado na faixa do carrinho, para cartão identificação do aluno. Cartão de identificação do aluno, confeccionado em lâmina de pet reciclado pós consumo, no formato 85 x 55 mm, espessura 60 micras, impressão serigráfica uv, frontal em cromia e impressão no verso em duas cores, sendo uma das cores branco fosco, que permita o preenchimento dos dados variáveis do aluno (escola, nome, turma, turno, responsável e telefone) com qualquer tipo de caneta, com acabamento visando a segurança do manuseio pelo aluno sem bordas cortantes. Será exigida a apresentação de laudos atestando: conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia), abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos) e de níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa) e laudo laboratorial determinando que a lâmina utilizada é extrusada com pet reciclado pós-consumo. Carrinho - hastes duplas, fixação superior com acabamento em pvc, com hastes em alumínio, partes plásticas em polipropileno copolímero, rodas cristal, medida 410mm altura, o carrinho deve ser preso no fole superior por dois parafusos e 3 parafusos na parte inferior bem fixados. O licitante vencedor, deverá apresentar em conjunto com as amostras laudo emitido por laboratório credenciado pelo inmetro comprovando as características do tecido principal conforme tabela abaixo:

<b>TECIDO RIPSTOP - LOSANGOS 3MM X 5MM</b>			
<b>ENSAIO</b>	<b>NORMA</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>TOLERÂNCIA</b>
COMPOSIÇÃO	AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021	POLIÉSTER 100%	3%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008	450G/M <sup>2</sup>	3%
ESPESSURA	ABNT NBR 13371:2005	0,46MM	3%
ESTRUTURA	ABNT NBR 12996:1993 e ABNT NBR 12546:2017	TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA	N/A
TÍTULO DO FIO TRAMA	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 25 DENIER: 223 C/V %: 0,75	+/- 1 TEX/DENIER
TÍTULO DO FIO URDUME	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 18 DENIER: 162 C/V %: 0,94	+/- 1 TEX/DENIER

		DENSIDADE TRAMA	ABNT NBR 10588:2015	25FIOS/CM - 64FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"			
		DENSIDADE URDUME	ABNT NBR 10588:2015	45FIOS/CM - 114FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"			
		RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	114KGF 1.122N C/V %: 0,26	MÍNIMO			
		RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	136KGF 1338N C/V %: 1,93	MÍNIMO			
		ALONGAMENTO TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	36% C/V %: 1,39	MÁXIMO			
		ALONGAMENTO TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	40% C/V %:3,36	MÁXIMO			
		RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS - TRAMA	ASTM D 1424:2019	3.65KGF 35N C/V %: 3,5	MÍNIMO			
		RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS - URDUME	ASTM D 1424:2019	3.4KGF 34N C/V %: 3,4	MÍNIMO			
		PILLING 7.000 CICLOS	ISO 12945-2:2020	NOTA 5	MÍNIMO			
1		PACOTE C/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITEM TAMANHO A4 COLORIDO - 75g/m <sup>2</sup> , embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.				1	15.000	Pct.
1		PACOTE DE 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 BRANCO ALCALINO - 75g/m <sup>2</sup> , embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.				1	15.000	Pct.

1	PASTA POLIONDA - Alveolar, com aba e elástico, medindo 350 X 250 X 35mm, cores diversas. Possuir certificação do Inmetro. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	15.000	Unid.
1	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA E LÂMINA DE AÇO - Cabo plástico preto, lâmina em aço inox com espessura mínima de 1,2mm e régua de 5cm gravada, ponta arredondada, medindo 130mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	15.000	Unid.
1	TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 6 CORES - Vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade com 30ml, tampa com rosca, produto não indicado para pintura facial, não atóxico, solúvel em água, composição: resina de pva, conservantes e pigmentos. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	15.000	Unid.
1	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6 CORES - Miscíveis entre si, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa de rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e EVA, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	15.000	Unid.
1	TOALHA DE MÃO FELPUDA – Medindo aproximadamente 23x36cm, 90% algodão, 10% poliéster (+/-10%), cores variadas.	1	15.000	Unid.

### KIT EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

ITEM	QTD. DE KITS	DESCRIPTIVO TÉCNICO	QUANT. UNIT NO KIT	QUANT. TOTAL	UNID.
1	30.000	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA - Capa dura, contendo no mínimo 224 páginas. As seis primeiras páginas devem conter: dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas, calendários do ano corrente e seguinte, mapa do Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Dimensões: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco, 63 g/m <sup>2</sup> . Capa e contracapa em papelão mínimo 750g/m <sup>2</sup> plastificado em BOPP ou envernizado em máquina, revestida em papel couchê mínimo 115g/m <sup>2</sup> . Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15818:2012 – Tecnologia gráfica — Agendas escolares.	1	30.000	Unid.
2		APONTADOR COM DEPOSITO - Medindo 40 mm x 23 mm x 16 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "I", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito, colorido translúcido, onde está indicado à marca. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: resina termoplástica e lâminas de aço inoxidável. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	1	30.000	Unid.
3		BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA - isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos, com capa protetora em resina termoplástica contendo identificação do fabricante. Medidas aproximadas: Comprimento 43 mm, largura 25 mm e espessura 14 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	1	30.000	Unid.

4	<p>CADERNO BROCHURA 1/4, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 21 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 140 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m<sup>2</sup>, capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m<sup>2</sup>, com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m<sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m<sup>2</sup>. Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.</p>	2	60.000	Unid.
5	<p>CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADOS - Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 32 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m<sup>2</sup>, capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m<sup>2</sup>, com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m<sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m<sup>2</sup>. Acabamento: costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.</p>	4	120000	Unid.
6	<p>CADERNO DE CALIGRAFIA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 140 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m<sup>2</sup>, capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m<sup>2</sup>, com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m<sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m<sup>2</sup>. Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.</p>	1	30.000	Unid.

7	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m <sup>2</sup> , capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/m <sup>2</sup> , com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.	1	30.000	Unid.
8	CADERNO MEIA PAUTA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, tipo meia pauta, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m <sup>2</sup> , capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/m <sup>2</sup> , com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.	1	30.000	Unid.
9	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	1	30.000	Unid.
10	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	1	30.000	Unid.
11	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	1	30.000	Unid.

12	COLA BRANCA LIQUIDA - Cola líquida branca, contendo no mínimo 150g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 26%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo comprovando o teor de sólidos.	1	30.000	Unid.
13	CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOLARES REDONDO - Contendo pincéis nas numerações 08, 10, 12 e 14, virola de alumínio, pelo natural, cabo curto de madeira reflorestada ou plástico, acabamento da pintura em cor amarela. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	1	30.000	Conj.
14	CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES - Corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 160 mm e diâmetro de 7 mm, carga a base de água com medida aproximada de 100mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 700m.	1	30.000	Unid.
15	ESTOJO ESCOLAR - Retangular confeccionado em tecido predominante tacetel maquinado, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m <sup>2</sup> (+/-3%) e espessura de 0,46 mm (+/-3%), título do fio trama tex: 25, denier:223, c/v%:0,75 (+/-1), título do fio urdume tex: 18, denier: 162, c/v %: 0,94 (+/-1), resistência a tração de tecidos - trama mínimo: 114kgf, 1.122n, c/v%: 0,26, resistência a tração de tecidos - urdume mínimo: 136kgf, 1338n, c/v %:1,93, resistência ao rasgo de tecidos planos – trama mínimo: 3.65kgf, 35n, c/v %: 3,5, resistência ao rasgo de tecidos planos – urdume mínimo: 3.4kgf, 34n, c/v %: 3,4 , Pilling 7.000 ciclos: nota 5, plastificado em PVC isento de ftalatos, características do tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Medindo sua área total 220 mm de comprimento por 60 mm de largura e 80 mm de altura, compartimento principal fechado por meio de zíper preto em cadaço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 330 mm e um cursor níquel, alças de dedo em cadaço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005, fixada na junção dos foles medindo 50 mm pronta. Etiqueta interna contendo gramatura, dados do fabricante e informações obrigatórias conforme Conmetro. Apresentar em conjunto com a amostra, laudo fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando o atendimento das características técnicas do tecido principal.	1	30.000	Unid.

16	GABARITO GEOMÉTRICO - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetroContendo ao menos 18 formas geométricas, com seus respectivos nomes impressos, conter em sua parte superior transferidor 180° com marcação legível e régua lateral com 10cm. Medidas aproximadas 230 x 130 x 2mm. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO	1	30.000	Unid.
17	LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES - Formato redondo ou sextavado, produzido com madeira de reflorestamento ou resina. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Medidas aproximadas: 175 mm de comprimento, 7 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 2.0 mm de diâmetro. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados do fabricante, selo do INMETRO, validade e espaço para nome. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	30.000	Unid.
18	LAPIS PRETO N° 2 - formato redondo ou sextavado. Corpo preto confeccionado em madeira reflorestada ou resina, resistente que não quebre com facilidade. Atóxico. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Dimensões mínimas: comprimento 175 mm, diâmetro 7 mm, diâmetro da mina: Mínimo 2,0 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	30.000	Unid.

19	<p>MOCHILA ESCOLAR GRANDE COM ALÇA COSTAL - Corpo principal – com 450mm de altura por 350mm de largura por 145 mm de profundidade, tecido predominante tadel maquinado losangos, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46 mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, características do tecido comprovadas por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo inmetro. Face frontal – medidas 350 mm x 410 mm, frente em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, aplicado bolso em relevo, conforme descrição abaixo. Bolso frontal – aplicado na face frontal, em tecido duratran poliamida pantone 19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila em relevo nas medidas 34cm x 26cm e foles tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos medindo 4,5 mm largura, fechamento por meio de zíper em cadaço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,49 cm e cursor niquelado, bolso chapado aplicado sobre o bolso frontal em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila, fechamento por meio de zíper em cadaço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,22 cm e cursor niquelado. Divisão entre os bolsos em tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601 personalizado em processo de sublimação com motivos infantis colorido. Acabamento interno, costuras envoltas por viés de tecido não tecido no pantone19-4005, na largura de 30 mm. Fole principal – parte superior fechamento anatômico por meio de zíper em cadaço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,70cm, com dois cursores niquelados, sendo a parte acoplada à frente no tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, frente em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, e a parte acoplada a costa em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila. Fole principal – parte inferior, tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com bolso, aplicado em tela colmeia 100% poliéster pantone 19-4005, tamanho 17 x 16 x 03 com suporte inferior em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com fechamento em elástico 25 mm pantone19-4005 para acomodação de porta líquido, profundidade de 0,3cm e altura de 14 cm e largura 14,5 cm. Compartimento principal – envolto com acabamento com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 no pantone19-4005 dando forma e armação para a mochila, costura internas com acabamento em viés de new over pantone 19-4005 na largura de 30 mm, mochila deverá ser costurada em linha 100%poliamida nas respectivas cores do tecido. Costas – acolchoada medida 350 mm largura x 450 mm altura em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em</p>	1	30.000	Unid.
----	--	---	--------	-------

seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, forrada com tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601, personalizado em processo de sublimação com motivos infantis colorido, revestimento interno em manta de polietileno expandido de 4mm, visor em pvc cristal 06 transparente e impermeável, resistente e maleável, nas medidas 100mm x 70mm, fixado na parte superior, para cartão identificação do aluno. Alças de ombro medindo 43 x 7,5 cm, em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquineta em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, revestimento interno em manta de polietileno expandido de 4mm, acabamento em toda extensão em viés 100% poliéster pantone 19-4005, regulagem por passador ajustador para mochila escolar, injeção termoplástica com grãos de pet reciclado pós consumo (politereftalato de etila). Características dimensionais: largura interna dos passadores: 35mm, altura interna dos passadores: 5mm, quantidade de passadores: 02 lisos e 01 com dentes de travamento, total 03, largura total da peça: 45mm, comprimento total da peça 50mm, espessura maior da peça: 8mm cristal fumê. Aplicação: nos tirantes traseiros da mochila escolar. O dispositivo deverá suportar peso superior a 06 quilos, ter resistência física e durabilidade. No corpo do passador ajustador estará gravado em alto relevo "pet reciclado". Serão exigidos laudos de segurança de artigos escolares em conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia) e de isenção de ftalatos conforme metodologia da norma abnt nbr 16.040:2020, presos as alças de ombro através de cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005 ,alças inferiores em cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005 , medindo 0,50 cm, presas as costas por reforço em triangulo em inventor tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquineta em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, alça de dedo em cadarço polipropileno de 25 mm, pantone 19-4005 medindo 0,20 cm sobreposta as alças de ombro, fixadas na parte superior das costas. Cartão de identificação do aluno, confeccionado em lâmina de pet reciclado pós consumo, no formato 85 x 55 mm, espessura 60 micras, impressão serigráfica uv, frontal em cromia e impressão no verso em duas cores, sendo uma das cores branco fosco, que permita o preenchimento dos dados variáveis do aluno (escola, nome, turma, turno, responsável e telefone) com qualquer tipo de caneta, com acabamento visando a segurança do manuseio pelo aluno sem bordas cortantes. Será exigida a apresentação de laudos atestando: conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia), abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos) e de níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa) e laudo laboratorial determinando que a lâmina utilizada é extrusada com pet reciclado pós-consumo. O licitante vencedor, deverá apresentar em conjunto com as amostras laudo emitido por laboratório credenciado pelo inmetro comprovando as características do tecido principal conforme tabela a seguir:

<b>TECIDO RIPSTOP - LOSANGOS 3MM X 5MM</b>			
<b>ENSAIO</b>	<b>NORMA</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>TOLERÂNCIA</b>
COMPOSIÇÃO	AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021	POLIÉSTER 100%	3%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008	450G/M <sup>2</sup>	3%

			ESPESSURA	ABNT NBR 13371:2005	0,46MM	3%				
			ESTRUTURA	ABNT NBR 12996:1993 e ABNT NBR 12546:2017	TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA	N/A				
			TÍTULO DO FIO TRAMA	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 25 DENIER: 223 C/V %: 0,75	+/- 1 TEX/DENIER				
			TÍTULO DO FIO URDUME	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 18 DENIER: 162 C/V %: 0,94	+/- 1 TEX/DENIER				
			DENSIDADE TRAMA	ABNT NBR 10588:2015	25FIOS/CM - 64FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"				
			DENSIDADE URDUME	ABNT NBR 10588:2015	45FIOS/CM - 114FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"				
			RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934- 1:2016	114KGF 1.122N C/V %: 0,26	MÍNIMO				
			RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934- 1:2016	136KGF 1338N C/V %: 1,93	MÍNIMO				
			ALONGAMENTO TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934- 1:2016	36% C/V %: 1,39	MÁXIMO				
			ALONGAMENTO TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934- 1:2016	40% C/V %:3,36	MÁXIMO				
			RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS - TRAMA	ASTM D 1424:2019	3.65KGF 35N C/V %: 3,5	MÍNIMO				

		RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS - URDUME	ASTM D 1424:2019	3.4KGF 34N C/V %: 3,4	MÍNIMO			
		PILLING 7.000 CICLOS	ISO 12945-2:2020	NOTA 5	MÍNIMO			
20		PACOTE C/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 COLORIDO - 75g/m², embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.				1	30.000	Pct.
21		PACOTE DE 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 BRANCO ALCALINO - 75g/m², embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.				1	30.000	Pct.
22		PASTA POLIONDA - Alveolar, com aba e elástico, medindo 350 X 250 X 35mm, cores diversas. Possuir certificação do Inmetro. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.				1	30.000	Unid.

23	REGUA EM 30 CM - Com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azul translúcido, com um canal central rebaixado transparente que permita a visualização de linhas escritas de livros ou cadernos. Escalas em centímetros na cor preta, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura. Esta régua com guia de leitura poderá ser utilizada na área de educação inclusiva, principalmente com os alunos com deficiência visual, dislexia e TDAH. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	30.000	Unid.
24	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA E LAMINAS DE AÇO - Cabo plástico preto, lâmina em aço inox com espessura mínima de 1,2mm e régua de 5cm gravada, ponta arredondada, medindo 130mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	30.000	Unid.
25	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6 CORES - Miscíveis entre si, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa de rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e EVA, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	30.000	Unid.

### KIT EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

ITEM	QTD. DE KITS	DESCRIPTIVO TÉCNICO	QUANT. UNIT NO KIT	QUANT. TOTAL	UNID.
1	30.000	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA - Capa dura, contendo no mínimo 224 páginas. As seis primeiras páginas devem conter: dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas, calendários do ano corrente e seguinte, mapa do Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Dimensões: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco, 63 g/m <sup>2</sup> . Capa e contracapa em papelão mínimo 750g/m <sup>2</sup> plastificado em BOPP ou envernizado em máquina, revestida em papel couchê mínimo 115g/m <sup>2</sup> . Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15818:2012 – Tecnologia gráfica — Agendas escolares.	1	30.000	Unid.
2		APONTADOR COM DEPOSITO - Medindo 40 mm x 23 mm x 16 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "I", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito, colorido translúcido, onde está indicado à marca. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: resina termoplástica e lâminas de aço inoxidável. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	1	30.000	Unid.
3		BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA - isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos, com capa protetora em resina termoplástica contendo identificação do fabricante. Medidas aproximadas: Comprimento 43 mm, largura 25 mm e espessura 14 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	2	60.000	Unid.

4	<p>CADERNO 10 MATERIAS 200 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 200 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 32 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua, conter 10 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m<sup>2</sup>, capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m<sup>2</sup>, com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m<sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m<sup>2</sup>. Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.</p>	1	30.000	Unid.
5	<p>CADERNO ESPIRAL 96 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m<sup>2</sup>, capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m<sup>2</sup>, com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m<sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m<sup>2</sup>. Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.</p>	3	90.000	Unid.
6	<p>CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m<sup>2</sup>, capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/m<sup>2</sup>, com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.</p>	1	30.000	Unid.

7	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	4	120.000	Unid.
8	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	2	60.000	Unid.
9	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, , tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	2	60.000	Unid.
10	COLA BRANCA LIQUIDA - Cola líquida branca, contendo no mínimo 150g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 26%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo comprovando o teor de sólidos.	1	30.000	Unid.
11	CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES - Corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 160 mm e diâmetro de 7 mm, carga a base de água com medida aproximada de 100mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 700m	1	30.000	Unid.
12	ESQUADRO EM 45° - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões aproximadas: 205 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Deverá conter em seu corpo no mínimo: marca e simbologia da matéria prima utilizada. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudo comprobatório da matéria prima utilizada na fabricação do material.	1	30.000	Unid.

13	ESQUADRO EM 60° - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões aproximadas: 270 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Deverá conter em seu corpo no mínimo: marca e simbologia da matéria prima utilizada. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudo comprobatório da matéria prima utilizada na fabricação do material.	1	30.000	Unid.
14	ESTOJO ESCOLAR - Retangular confeccionado em tecido predominante tacetel maquinado, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m <sup>2</sup> (+/-3%) e espessura de 0,46 mm (+/-3%), título do fio trama tex: 25, denier:223, c/v%:0,75 (+/-1), título do fio urdume tex: 18, denier: 162, c/v %: 0,94 (+/-1), resistência a tração de tecidos - trama mínimo: 114kgf, 1.122n, c/v%: 0,26, resistência a tração de tecidos - urdume mínimo: 136kgf, 1338n, c/v %:1,93, resistência ao rasgo de tecidos planos – trama mínimo: 3.65kgf, 35n, c/v %: 3,5, resistência ao rasgo de tecidos planos – urdume mínimo: 3.4kgf, 34n, c/v %: 3,4 , Pilling 7.000 ciclos: nota 5, plastificado em PVC isento de ftalatos, características do tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Medindo sua área total 220 mm de comprimento por 60 mm de largura e 80 mm de altura, compartimento principal fechado por meio de zíper preto em cadaço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 330 mm e um cursor níquel, alças de dedo em cadaço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005, fixada na junção dos foles medindo 50 mm pronta. Etiqueta interna contendo gramatura, dados do fabricante e informações obrigatórias conforme Conmetro. Apresentar em conjunto com a amostra, laudo fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando o atendimento das características técnicas do tecido principal.	1	30.000	Unid.
15	GABARITO GEOMÉTRICO - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetroContendo ao menos 18 formas geométricas, com seus respectivos nomes impressos, conter em sua parte superior transferidor 180° com marcação legível e régua lateral com 10cm. Medidas aproximadas 230 x 130 x 2mm. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO	1	30.000	Unid.
16	LAPIS PRETO N° 2 - formato redondo ou sextavado. Corpo preto confeccionado em madeira reflorestada ou resina, resistente que não quebre com facilidade. Atóxico. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Dimensões mínimas: comprimento 175 mm, diâmetro 7 mm, diâmetro da mina: Mínimo 2,0 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	8	240.000	Unid.

17	<p>MOCHILA ESCOLAR GRANDE COM ALÇA COSTAL - Corpo principal – com 450mm de altura por 350mm de largura por 145 mm de profundidade, tecido predominante tadel maquinado losangos, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46 mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, características do tecido comprovadas por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo inmetro. Face frontal – medidas 350 mm x 410 mm, frente em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, aplicado bolso em relevo, conforme descrição abaixo. Bolso frontal – aplicado na face frontal, em tecido duratran poliamida pantone 19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila em relevo nas medidas 34cm x 26cm e foles tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos medindo 4,5 mm largura, fechamento por meio de zíper em cadaço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,49 cm e cursor niquelado, bolso chapado aplicado sobre o bolso frontal em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila, fechamento por meio de zíper em cadaço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,22 cm e cursor niquelado. Divisão entre os bolsos em tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601 personalizado em processo de sublimação com motivos infantis colorido. Acabamento interno, costuras envoltas por viés de tecido não tecido no pantone19-4005, na largura de 30 mm. Fole principal – parte superior fechamento anatômico por meio de zíper em cadaço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,70cm, com dois cursores niquelados, sendo a parte acoplada à frente no tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, frente em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, e a parte acoplada a costa em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila. Fole principal – parte inferior, tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com bolso, aplicado em tela colmeia 100% poliéster pantone 19-4005, tamanho 17 x 16 x 03 com suporte inferior em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com fechamento em elástico 25 mm pantone19-4005 para acomodação de porta líquido, profundidade de 0,3cm e altura de 14 cm e largura 14,5 cm. Compartimento principal – envolto com acabamento com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 no pantone19-4005 dando forma e armação para a mochila, costura internas com acabamento em viés de new over pantone 19-4005 na largura de 30 mm, mochila deverá ser costurada em linha 100%poliamida nas respectivas cores do tecido. Costas – acolchoada medida 350 mm largura x 450 mm altura em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em</p>	1	30.000	Unid.
----	--	---	--------	-------

seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, forrada com tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601, personalizado em processo de sublimação com motivos infantis colorido, revestimento interno em manta de polietileno expandido de 4mm, visor em pvc cristal 06 transparente e impermeável, resistente e maleável, nas medidas 100mm x 70mm, fixado na parte superior, para cartão identificação do aluno. Alças de ombro medindo 43 x 7,5 cm, em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquineta em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, revestimento interno em manta de polietileno expandido de 4mm, acabamento em toda extensão em viés 100% poliéster pantone 19-4005, regulagem por passador ajustador para mochila escolar, injeção termoplástica com grãos de pet reciclado pós consumo (politereftalato de etila). Características dimensionais: largura interna dos passadores: 35mm, altura interna dos passadores: 5mm, quantidade de passadores: 02 lisos e 01 com dentes de travamento, total 03, largura total da peça: 45mm, comprimento total da peça 50mm, espessura maior da peça: 8mm cristal fumê. Aplicação: nos tirantes traseiros da mochila escolar. O dispositivo deverá suportar peso superior a 06 quilos, ter resistência física e durabilidade. No corpo do passador ajustador estará gravado em alto relevo "pet reciclado". Serão exigidos laudos de segurança de artigos escolares em conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia) e de isenção de ftalatos conforme metodologia da norma abnt nbr 16.040:2020, presos as alças de ombro através de cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005 ,alças inferiores em cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005 , medindo 0,50 cm, presas as costas por reforço em triangulo em inventor tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquineta em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, alça de dedo em cadarço polipropileno de 25 mm, pantone 19-4005 medindo 0,20 cm sobreposta as alças de ombro, fixadas na parte superior das costas. Cartão de identificação do aluno, confeccionado em lâmina de pet reciclado pós consumo, no formato 85 x 55 mm, espessura 60 micras, impressão serigráfica uv, frontal em cromia e impressão no verso em duas cores, sendo uma das cores branco fosco, que permita o preenchimento dos dados variáveis do aluno (escola, nome, turma, turno, responsável e telefone) com qualquer tipo de caneta, com acabamento visando a segurança do manuseio pelo aluno sem bordas cortantes. Será exigida a apresentação de laudos atestando: conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia), abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos) e de níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa) e laudo laboratorial determinando que a lâmina utilizada é extrusada com pet reciclado pós-consumo. O licitante vencedor, deverá apresentar em conjunto com as amostras laudo emitido por laboratório credenciado pelo inmetro comprovando as características do tecido principal conforme tabela a seguir:

<b>TECIDO RIPSTOP - LOSANGOS 3MM X 5MM</b>			
<b>ENSAIO</b>	<b>NORMA</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>TOLERÂNCIA</b>
COMPOSIÇÃO	AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021	POLIÉSTER 100%	3%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008	450G/M <sup>2</sup>	3%

			ESPESSURA	ABNT NBR 13371:2005	0,46MM	3%				
			ESTRUTURA	ABNT NBR 12996:1993 e ABNT NBR 12546:2017	TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA	N/A				
			TÍTULO DO FIO TRAMA	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 25 DENIER: 223 C/V %: 0,75	+/- 1 TEX/DENIER				
			TÍTULO DO FIO URDUME	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 18 DENIER: 162 C/V %: 0,94	+/- 1 TEX/DENIER				
			DENSIDADE TRAMA	ABNT NBR 10588:2015	25FIOS/CM - 64FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"				
			DENSIDADE URDUME	ABNT NBR 10588:2015	45FIOS/CM - 114FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"				
			RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934- 1:2016	114KGF 1.122N C/V %: 0,26	MÍNIMO				
			RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934- 1:2016	136KGF 1338N C/V %: 1,93	MÍNIMO				
			ALONGAMENTO TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934- 1:2016	36% C/V %: 1,39	MÁXIMO				
			ALONGAMENTO TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934- 1:2016	40% C/V %:3,36	MÁXIMO				
			RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS - TRAMA	ASTM D 1424:2019	3.65KGF 35N C/V %: 3,5	MÍNIMO				

		<table border="1"> <tr> <td>RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS - URDUME</td> <td>ASTM D 1424:2019</td> <td>3.4KGF 34N C/V %: 3,4</td> <td>MÍNIMO</td> </tr> <tr> <td>PILLING 7.000 CICLOS</td> <td>ISO 12945-2:2020</td> <td>NOTA 5</td> <td>MÍNIMO</td> </tr> </table>	RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS - URDUME	ASTM D 1424:2019	3.4KGF 34N C/V %: 3,4	MÍNIMO	PILLING 7.000 CICLOS	ISO 12945-2:2020	NOTA 5	MÍNIMO			
RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS - URDUME	ASTM D 1424:2019	3.4KGF 34N C/V %: 3,4	MÍNIMO										
PILLING 7.000 CICLOS	ISO 12945-2:2020	NOTA 5	MÍNIMO										
18		PACOTE C/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 COLORIDO - 75g/m <sup>2</sup> , embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.	1	30.000	Pct.								
19		PACOTE DE 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 BRANCO ALCALINO - 75g/m <sup>2</sup> , embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.	1	30.000	Pct.								
20		REGUA EM 30 CM - Com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azul translúcido, com um canal central rebaixado transparente que permita a visualização de linhas escritas de livros ou cadernos. Escalas em centímetros na cor preta, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura. Esta régua com guia de leitura poderá ser utilizada na área de educação inclusiva, principalmente com os alunos com deficiência visual, dislexia e TDAH. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	30.000	Unid.								

21		TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA E LAMINAS DE AÇO - Cabo plástico preto, lâmina em aço inox com espessura mínima de 1,2mm e régua de 5cm gravada, ponta arredondada, medindo 130mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	30.000	Unid.
22		TRANSFERIDOR 180° - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 140 mm x 80 mm e 2 mm de espessura maior. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudo comprobatório da matéria prima utilizada na fabricação do material.	1	30.000	Unid.
<b>EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>					
ITEM	QTD. DE KITS	DESCRIPTIVO TÉCNICO	QUANT. UNIT NO KIT	QUANT. TOTAL	UNID.
1	5.000	APONTADOR COM DEPOSITO - Medindo 40 mm x 23 mm x 16 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "I", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito, colorido translúcido, onde está indicado à marca. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: resina termoplástica e lâminas de aço inoxidável. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	1	5.000	Unid.
2		BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA - isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos, com capa protetora em resina termoplástica contendo identificação do fabricante. Medidas aproximadas: Comprimento 43 mm, largura 25 mm e espessura 14 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	2	10.000	Unid.
3		CADERNO 10 MATERIAS 200 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 200 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 32 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua, conter 10 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m <sup>2</sup> , capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m <sup>2</sup> , com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> . Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	2	10.000	Unid.

4	<p>CADERNO DE CALIGRAFIA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 140 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m<sup>2</sup>, capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m<sup>2</sup>, com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m<sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m<sup>2</sup>. Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.</p>	1	5.000	Unid.
5	<p>CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m<sup>2</sup>, capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/m<sup>2</sup>, com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.</p>	1	5.000	Unid.
6	<p>CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.</p>	4	20.000	Unid.
7	<p>CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.</p>	2	10.000	Unid.
8	<p>CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.</p>	2	10.000	Unid.

9	COLA BRANCA LIQUIDA - Cola líquida branca, contendo no mínimo 150g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo flip top que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 26%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo comprovando o teor de sólidos.	1	5.000	Unid.
10	CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES - Corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 160 mm e diâmetro de 7 mm, carga a base de água com medida aproximada de 100mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 700m.	1	5.000	Unid.
11	ESQUADRO EM 45° - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões aproximadas: 205 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Deverá conter em seu corpo no mínimo: marca e simbologia da matéria prima utilizada. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudo comprobatório da matéria prima utilizada na fabricação do material.	1	5.000	Unid.
12	ESQUADRO EM 60° - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões aproximadas: 270 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Deverá conter em seu corpo no mínimo: marca e simbologia da matéria prima utilizada. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudo comprobatório da matéria prima utilizada na fabricação do material.	1	5.000	Unid.

13	<p>ESTOJO ESCOLAR - Retangular confeccionado em tecido predominante taclel maquinetao, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquinetao em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> (+/-3%) e espessura de 0,46 mm (+/-3%), título do fio trama tex: 25, denier:223, c/v%:0,75 (+/-1), título do fio urdume tex: 18, denier: 162, c/v %: 0,94 (+/-1), resistência a tração de tecidos - trama mínimo: 114kgf, 1.122n, c/v%: 0,26, resistência a tração de tecidos - urdume mínimo: 136kgf, 1338n, c/v %:1,93, resistência ao rasgo de tecidos planos – trama mínimo: 3.65kgf, 35n, c/v %: 3,5, resistência ao rasgo de tecidos planos – urdume mínimo: 3.4kgf, 34n, c/v %: 3,4 , Pilling 7.000 ciclos: nota 5, plastificado em PVC isento de ftalatos, características do tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Medindo sua área total 220 mm de comprimento por 60 mm de largura e 80 mm de altura, compartimento principal fechado por meio de zíper preto em cadaço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 330 mm e um cursor níquel, alças de dedo em cadaço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005, fixada na junção dos foles medindo 50 mm pronta. Etiqueta interna contendo gramatura, dados do fabricante e informações obrigatórias conforme Conmetro. Apresentar em conjunto com a amostra, laudo fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando o atendimento das características técnicas do tecido principal.</p>	1	5.000	Unid.
14	<p>GABARITO GEOMÉTRICO - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetroContendo ao menos 18 formas geométricas, com seus respectivos nomes impressos, conter em sua parte superior transferidor 180° com marcação legível e régua lateral com 10cm. Medidas aproximadas 230 x 130 x 2mm. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO</p>	1	5.000	Unid.
15	<p>LAPIS PRETO N° 2 - formato redondo ou sextavado. Corpo preto confeccionado em madeira reflorestada ou resina, resistente que não quebre com facilidade. Atóxico. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Dimensões mínimas: comprimento 175 mm, diâmetro 7 mm, diâmetro da mina: Mínimo 2,0 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.</p>	1	5.000	Unid.

16	<p>MOCHILA ESCOLAR GRANDE COM ALÇA COSTAL - Corpo principal – com 450mm de altura por 350mm de largura por 145 mm de profundidade, tecido predominante tadel maquinado losangos, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46 mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, características do tecido comprovadas por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo inmetro. Face frontal – medidas 350 mm x 410 mm, frente em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, aplicado bolso em relevo, conforme descrição abaixo. Bolso frontal – aplicado na face frontal, em tecido duratran poliamida pantone 19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila em relevo nas medidas 34cm x 26cm e foles tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos medindo 4,5 mm largura, fechamento por meio de zíper em cadaço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,49 cm e cursor niquelado, bolso chapado aplicado sobre o bolso frontal em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila, fechamento por meio de zíper em cadaço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,22 cm e cursor niquelado. Divisão entre os bolsos em tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601 personalizado em processo de sublimação com motivos infantis colorido. Acabamento interno, costuras envoltas por viés de tecido não tecido no pantone19-4005, na largura de 30 mm. Fole principal – parte superior fechamento anatômico por meio de zíper em cadaço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,70cm, com dois cursores niquelados, sendo a parte acoplada à frente no tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, frente em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, e a parte acoplada a costa em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila. Fole principal – parte inferior, tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com bolso, aplicado em tela colmeia 100% poliéster pantone 19-4005, tamanho 17 x 16 x 03 com suporte inferior em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com fechamento em elástico 25 mm pantone19-4005 para acomodação de porta líquido, profundidade de 0,3cm e altura de 14 cm e largura 14,5 cm. Compartimento principal – envolto com acabamento com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 no pantone19-4005 dando forma e armação para a mochila, costura internas com acabamento em viés de new over pantone 19-4005 na largura de 30 mm, mochila deverá ser costurada em linha 100%poliamida nas respectivas cores do tecido. Costas – acolchoada medida 350 mm largura x 450 mm altura em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em</p>	1	5.000	Unid.
----	--	---	-------	-------

seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, forrada com tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601, personalizado em processo de sublimação com motivos infantis colorido, revestimento interno em manta de polietileno expandido de 4mm, visor em pvc cristal 06 transparente e impermeável, resistente e maleável, nas medidas 100mm x 70mm, fixado na parte superior, para cartão identificação do aluno. Alças de ombro medindo 43 x 7,5 cm, em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquineta em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, revestimento interno em manta de polietileno expandido de 4mm, acabamento em toda extensão em viés 100% poliéster pantone 19-4005, regulagem por passador ajustador para mochila escolar, injeção termoplástica com grãos de pet reciclado pós consumo (politereftalato de etila). Características dimensionais: largura interna dos passadores: 35mm, altura interna dos passadores: 5mm, quantidade de passadores: 02 lisos e 01 com dentes de travamento, total 03, largura total da peça: 45mm, comprimento total da peça 50mm, espessura maior da peça: 8mm cristal fumê. Aplicação: nos tirantes traseiros da mochila escolar. O dispositivo deverá suportar peso superior a 06 quilos, ter resistência física e durabilidade. No corpo do passador ajustador estará gravado em alto relevo "pet reciclado". Serão exigidos laudos de segurança de artigos escolares em conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia) e de isenção de ftalatos conforme metodologia da norma abnt nbr 16.040:2020, presos as alças de ombro através de cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005 ,alças inferiores em cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005 , medindo 0,50 cm, presas as costas por reforço em triangulo em inventor tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquineta em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, alça de dedo em cadarço polipropileno de 25 mm, pantone 19-4005 medindo 0,20 cm sobreposta as alças de ombro, fixadas na parte superior das costas. Cartão de identificação do aluno, confeccionado em lâmina de pet reciclado pós consumo, no formato 85 x 55 mm, espessura 60 micras, impressão serigráfica uv, frontal em cromia e impressão no verso em duas cores, sendo uma das cores branco fosco, que permita o preenchimento dos dados variáveis do aluno (escola, nome, turma, turno, responsável e telefone) com qualquer tipo de caneta, com acabamento visando a segurança do manuseio pelo aluno sem bordas cortantes. Será exigida a apresentação de laudos atestando: conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia), abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos) e de níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa) e laudo laboratorial determinando que a lâmina utilizada é extrusada com pet reciclado pós-consumo. O licitante vencedor, deverá apresentar em conjunto com as amostras laudo emitido por laboratório credenciado pelo inmetro comprovando as características do tecido principal conforme tabela a seguir:

<b>TECIDO RIPSTOP - LOSANGOS 3MM X 5MM</b>			
<b>ENSAIO</b>	<b>NORMA</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>TOLERÂNCIA</b>
COMPOSIÇÃO	AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021	POLIÉSTER 100%	3%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008	450G/M <sup>2</sup>	3%

			ESPESSURA	ABNT NBR 13371:2005	0,46MM	3%				
			ESTRUTURA	ABNT NBR 12996:1993 e ABNT NBR 12546:2017	TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA	N/A				
			TÍTULO DO FIO TRAMA	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 25 DENIER: 223 C/V %: 0,75	+/- 1 TEX/DENIER				
			TÍTULO DO FIO URDUME	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 18 DENIER: 162 C/V %: 0,94	+/- 1 TEX/DENIER				
			DENSIDADE TRAMA	ABNT NBR 10588:2015	25FIOS/CM - 64FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"				
			DENSIDADE URDUME	ABNT NBR 10588:2015	45FIOS/CM - 114FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"				
			RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934- 1:2016	114KGF 1.122N C/V %: 0,26	MÍNIMO				
			RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934- 1:2016	136KGF 1338N C/V %: 1,93	MÍNIMO				
			ALONGAMENTO TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934- 1:2016	36% C/V %: 1,39	MÁXIMO				
			ALONGAMENTO TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934- 1:2016	40% C/V %:3,36	MÁXIMO				
			RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS - TRAMA	ASTM D 1424:2019	3.65KGF 35N C/V %: 3,5	MÍNIMO				

		<table border="1"> <tr> <td>RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS - URDUME</td> <td>ASTM D 1424:2019</td> <td>3.4KGF 34N C/V %: 3,4</td> <td>MÍNIMO</td> </tr> <tr> <td>PILLING 7.000 CICLOS</td> <td>ISO 12945-2:2020</td> <td>NOTA 5</td> <td>MÍNIMO</td> </tr> </table>	RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS - URDUME	ASTM D 1424:2019	3.4KGF 34N C/V %: 3,4	MÍNIMO	PILLING 7.000 CICLOS	ISO 12945-2:2020	NOTA 5	MÍNIMO			
RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS - URDUME	ASTM D 1424:2019	3.4KGF 34N C/V %: 3,4	MÍNIMO										
PILLING 7.000 CICLOS	ISO 12945-2:2020	NOTA 5	MÍNIMO										
17		PACOTE DE 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 BRANCO ALCALINO - 75g/m <sup>2</sup> , embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.	1	5.000	Pct.								
18		REGUA EM 30 CM - Com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azul translúcido, com um canal central rebaixado transparente que permita a visualização de linhas escritas de livros ou cadernos. Escalas em centímetros na cor preta, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura. Esta régua com guia de leitura poderá ser utilizada na área de educação inclusiva, principalmente com os alunos com deficiência visual, dislexia e TDAH. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	5.000	Unid.								
19		TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA E LAMINAS DE AÇO - Cabo plástico preto, lâmina em aço inox com espessura mínima de 1,2mm e régua de 5cm gravada, ponta arredondada, medindo 130mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	5.000	Unid.								

20	TRANFERIDOR 180° - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 140 mm x 80 mm e 2 mm de espessura maior. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudo comprobatório da matéria prima utilizada na fabricação do material.	1	5.000	Unid.
----	---	---	-------	-------

22. Os itens acima listados serão aglutinados em kit escolares com a composição acima

23. Para a estimativa da quantidade de kits a ser licitada, considerou-se o último levantamento realizado por 29601 apurando os alunos matriculados no de 2023, vejamos:

Município	Matrículas (Fundamental)	Escolas (Fundamental)	Professores (Fundamental)
Águas Vermelhas	1.894	11	128
Berizal	729	6	48
Cachoeira de Pajeu	1.135	11	94
Curral de Dentro	1.283	7	79
Divisa Alegre	1.065	4	61
Fruta de Leite	811	5	53
Indaiabira	947	9	89
Montezuma	913	6	62
Ninheira	1.341	13	101
Novorizonte	693	6	58
Rio Pardo de Minas	3.738	23	250
Salinas	5.334	22	311
Santa Cruz de Salinas	647	10	67
Santo Antônio do Retiro	1.054	5	75
São João do Paraíso	2.805	20	181
Taiobeiras	4.589	12	219
Vargem Grande do Rio Pardo	623	5	47
	29.601	175	1.923

24. Sendo assim, ante ao levantamento realizado considerando o quantitativo de alunos anteriormente matriculados, estima-se o seguinte quantitativo de cada kit escolar:

QUANTIDADE TOTAL DE KIT			
Descrição	Qnt.	Valor por Kit	Valor Total

<b>KIT EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>15000</b>	<b>R\$ 613,61</b>	<b>R\$ 9.204.200,00</b>
<b>KIT EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS</b>	<b>30000</b>	<b>R\$ 488,31</b>	<b>R\$ 14.649.300,00</b>
<b>KIT EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS</b>	<b>30000</b>	<b>R\$ 451,43</b>	<b>R\$ 13.542.950,00</b>
<b>EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>	<b>5000</b>	<b>R\$ 347,29</b>	<b>R\$ 1.736.450,00</b>

Nº Lote	Descrição do Item	Quantidade total	Unidade de medida	Valor unitário	Valor Total
1	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	15000	UND	R\$ 39,98	R\$ 599.700,00
1	APONTADOR COM DEPOSITO DUPLO	15000	UND	R\$ 4,85	R\$ 72.750,00
1	AVENTAL DE VESTIR	15000	UND	R\$ 28,36	R\$ 425.400,00
1	BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA	30000	UND	R\$ 2,28	R\$ 68.400,00
1	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADOS	30000	UND	R\$ 18,34	R\$ 550.200,00
1	CADERNO DE DESENHO 1/4 (CARTOGRAFIA) PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	60000	UND	R\$ 11,56	R\$ 693.600,00
1	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	15000	UND	R\$ 18,65	R\$ 279.750,00
1	CADERNO MEIA PAUTA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	15000	UND	R\$ 18,65	R\$ 279.750,00
1	COLA BRANCA LIQUIDA	15000	UND	R\$ 12,16	R\$ 182.400,00
1	COLA COLORIDA NÃO TOXICA CAIXA COM 6 CORES	15000	UND	R\$ 12,45	R\$ 186.750,00
1	CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOLARES REDONDO	15000	UND	R\$ 9,78	R\$ 146.700,00
1	CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES	15000	UND	R\$ 23,30	R\$ 349.500,00
1	ESTOJO ESCOLAR	15000	UND	R\$ 30,38	R\$ 455.700,00
1	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES	15000	UND	R\$ 63,02	R\$ 945.300,00
1	LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES JUMBO	15000	UND	R\$ 19,65	R\$ 294.750,00
1	LAPIS PRETO N° 2 JUMBO - N°2 HB	60000	UND	R\$ 11,65	R\$ 699.000,00

1	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES - 180G	15000	UND	R\$ 6,79	R\$ 101.850,00
1	MOCHILA ESCOLAR PEQUENA COM RODINHA	15000	UND	R\$ 119,33	R\$ 1.789.950,00
1	PACOTE C/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 COLORIDO	15000	UND	R\$ 14,28	R\$ 214.200,00
1	PACOTE DE 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 BRANCO ALCALINO - 75g/m <sup>2</sup> , embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.	15000	UND	R\$ 12,55	R\$ 188.250,00
1	PASTA POLIONDA	15000	UND	R\$ 8,44	R\$ 126.600,00
1	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA E LÂMINA DE AÇO	15000	UND	R\$ 3,46	R\$ 51.900,00
1	TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 6 CORES	15000	UND	R\$ 13,05	R\$ 195.750,00
1	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6 CORES - Miscíveis entre si,	15000	UND	R\$ 7,35	R\$ 110.250,00
1	TOALHA DE MÃO FELPUDA	15000	UND	R\$ 13,05	R\$ 195.750,00
2	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	30000	UND	R\$ 39,98	R\$ 1.199.400,00
2	APONTADOR COM DEPOSITO	30000	UND	R\$ 0,88	R\$ 26.400,00
2	BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA	30000	UND	R\$ 2,28	R\$ 68.400,00
2	CADERNO BROCHURA 1/4, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	60000	UND	R\$ 13,23	R\$ 793.800,00
2	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADOS	120000	UND	R\$ 18,34	R\$ 2.200.800,00
2	CADERNO DE CALIGRAFIA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	30000	UND	R\$ 6,53	R\$ 195.900,00
2	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	30000	UND	R\$ 18,65	R\$ 559.500,00
2	CADERNO MEIA PAUTA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	30000	UND	R\$ 18,65	R\$ 559.500,00
2	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	30000	UND	R\$ 1,34	R\$ 40.200,00
2	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	30000	UND	R\$ 1,34	R\$ 40.200,00
2	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	30000	UND	R\$ 1,34	R\$ 40.200,00
2	COLA BRANCA LIQUIDA	30000	UND	R\$ 12,16	R\$ 364.800,00
2	CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOLARES REDONDO	30000	UND	R\$ 9,82	R\$ 294.600,00

2	CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES	30000	UND	R\$ 23,33	R\$ 699.900,00
2	ESTOJO ESCOLAR	30000	UND	R\$ 30,36	R\$ 910.800,00
2	GABARITO GEOMÉTRICO	30000	UND	R\$ 11,15	R\$ 334.500,00
2	LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES	30000	UND	R\$ 8,73	R\$ 261.900,00
2	LAPIS PRETO N° 2	30000	UND	R\$ 1,13	R\$ 33.900,00
2	MOCHILA ESCOLAR GRANDE COM ALÇA COSTAL	30000	UND	R\$ 146,83	R\$ 4.404.900,00
2	PACOTE C/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 COLORIDO	30000	UND	R\$ 14,28	R\$ 428.400,00
2	PACOTE DE 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 BRANCO ALCALINO -	30000	UND	R\$ 12,60	R\$ 378.000,00
2	PASTA POLIONDA	30000	UND	R\$ 8,45	R\$ 253.500,00
2	REGUA EM 30 CM	30000	UND	R\$ 7,77	R\$ 233.100,00
2	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA E LAMINAS DE AÇO	30000	UND	R\$ 3,46	R\$ 103.800,00
2	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6 CORES	30000	UND	R\$ 7,38	R\$ 221.400,00
3	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	30000	UND	R\$ 39,98	R\$ 1.199.400,00
3	APONTADOR COM DEPOSITO	30000	UND	R\$ 0,87	R\$ 26.100,00
3	BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA - isenta de PVC	60000	UND	R\$ 2,28	R\$ 136.800,00
3	CADERNO 10 MATERIAS 200 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	30000	UND	R\$ 28,68	R\$ 860.400,00
3	CADERNO ESPIRAL 96 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	90000	UND	R\$ 18,13	R\$ 1.631.700,00
3	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	30000	UND	R\$ 18,65	R\$ 559.500,00
3	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	120000	UND	R\$ 1,34	R\$ 160.800,00
3	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	60000	UND	R\$ 1,34	R\$ 80.400,00
3	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	60000	UND	R\$ 1,34	R\$ 80.400,00
3	COLA BRANCA LIQUIDA	30000	UND	R\$ 12,16	R\$ 364.800,00
3	CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES	30000	UND	R\$ 23,33	R\$ 699.900,00
3	ESQUADRO EM 45°	30000	UND	R\$ 7,10	R\$ 213.000,00
3	ESQUADRO EM 60°	30000	UND	R\$ 7,27	R\$ 218.100,00
3	ESTOJO ESCOLAR	30000	UND	R\$ 30,36	R\$ 910.800,00
3	GABARITO GEOMÉTRICO	30000	UND	R\$ 11,15	R\$ 334.500,00

3	LAPIS PRETO N° 2	240000	UND	R\$ 1,13	R\$ 271.200,00
3	MOCHILA ESCOLAR GRANDE COM ALÇA COSTAL	30000	UND	R\$ 146,83	R\$ 4.404.900,00
3	PACOTE C/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 COLORIDO	30000	UND	R\$ 14,27	R\$ 428.100,00
3	PACOTE DE 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 BRANCO ALCALINO	30000	UND	R\$ 12,60	R\$ 378.000,00
3	REGUA EM 30 CM	30000	UND	R\$ 7,77	R\$ 233.100,00
3	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA E LAMINAS DE AÇO	30000	UND	R\$ 3,46	R\$ 103.800,00
3	TRANSFERIDOR 180°	30000	UND	R\$ 8,23	R\$ 246.900,00
4	APONTADOR COM DEPOSITO	5000	UND	R\$ 0,88	R\$ 4.400,00
4	BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA	10000	UND	R\$ 2,28	R\$ 22.800,00
4	CADERNO 10 MATERIAS 200 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	10000	UND	R\$ 28,68	R\$ 286.800,00
4	CADERNO DE CALIGRAFIA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	5000	UND	R\$ 6,53	R\$ 32.650,00
4	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	5000	UND	R\$ 18,65	R\$ 93.250,00
4	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	20000	UND	R\$ 1,34	R\$ 26.800,00
4	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	10000	UND	R\$ 1,34	R\$ 13.400,00
4	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	10000	UND	R\$ 1,34	R\$ 13.400,00
4	COLA BRANCA LIQUIDA	5000	UND	R\$ 12,16	R\$ 60.800,00
4	CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES	5000	UND	R\$ 23,33	R\$ 116.650,00
4	ESQUADRO EM 45°	5000	UND	R\$ 7,10	R\$ 35.500,00
4	ESQUADRO EM 60°	5000	UND	R\$ 7,27	R\$ 36.350,00
4	ESTOJO ESCOLAR	5000	UND	R\$ 30,36	R\$ 151.800,00
4	GABARITO GEOMÉTRICO	5000	UND	R\$ 11,15	R\$ 55.750,00
4	LAPIS PRETO N° 2	5000	UND	R\$ 1,13	R\$ 5.650,00
4	MOCHILA ESCOLAR GRANDE COM ALÇA COSTAL	5000	UND	R\$ 146,67	R\$ 733.350,00
4	PACOTE DE 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 BRANCO ALCALINO	5000	UND	R\$ 12,60	R\$ 63.000,00
4	REGUA EM 30 CM	5000	UND	R\$ 7,77	R\$ 38.850,00
4	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA E LAMINAS DE AÇO	5000	UND	R\$ 3,46	R\$ 17.300,00
4	TRANSFERIDOR 180°	5000	UND	R\$ 8,23	R\$ 41.150,00

**25. 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

26. Para alinhar-se com as diretrizes legais e garantir transparência e eficiência no processo de aquisição de materiais escolares, a pesquisa de preços foi conduzida seguindo as disposições do artigo 18, inciso VI do §1º da Lei 14.133. Esta legislação estabelece que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) deve incluir uma "estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte".

27. Conforme esta orientação, a pesquisa de preços para os materiais escolares considerou os valores praticados em contratos prévios e no sistema de compras governamentais, garantindo que a estimativa de custo esteja bem fundamentada e seja representativa do mercado atual. Além disso, as memórias de cálculo e os documentos de suporte foram devidamente preparados, podendo ser classificados como anexo confidencial, se assim decidir a Administração, para preservar o sigilo das informações até a conclusão do processo licitatório.

28. Esta abordagem não só cumpre com os requisitos legais, mas também assegura que o processo de licitação seja baseado em estimativas de custo realistas e bem fundamentadas. A manutenção do sigilo sobre determinados detalhes até a finalização da licitação é uma medida que visa proteger a integridade do processo, evitando influências externas que possam afetar a competição justa e equitativa entre os potenciais fornecedores. Assim, essa metodologia promove uma gestão de recursos mais eficaz, transparente e alinhada com as melhores práticas de aquisição do setor público.

**29. 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

30.

31. O presente Estudo detalha a implementação de uma Ata de Registro de Preços para a aquisição de Kits de Material Escolar, destinados aos alunos regularmente matriculados nos municípios consorciados, com vigência de 12 meses. Esta iniciativa visa assegurar a igualdade no acesso à educação de qualidade, fornecendo materiais escolares essenciais para o desenvolvimento das atividades diárias inerentes ao processo de ensino e aprendizagem. A estimativa de uso e consumo desses materiais é planejada para abranger o ano letivo inteiro, com a distribuição detalhada nos lotes e quantidades especificadas.

32. É importante ressaltar que a descrição desta solução, em sua totalidade, está em conformidade com o Artigo 18, §18, Inciso VII da Lei 14.133. Este artigo legislativo estabelece diretrizes claras para a documentação e a apresentação de soluções em processos de licitação e aquisição no âmbito público. Seguindo essa normativa, assegura-se que todos os aspectos da aquisição

dos Kits de Material Escolar estejam devidamente registrados, transparentes e alinhados com as exigências legais.

33. A adoção deste procedimento, conforme o Artigo 18 da Lei 14.133, reforça o compromisso do Consórcio com a legalidade, a eficiência e a transparência na administração pública. Ao mesmo tempo, garante que a aquisição dos materiais escolares seja realizada de maneira estratégica, considerando as necessidades reais dos alunos e promovendo um ambiente educacional igualitário e propício ao aprendizado.

**34. 8 – JUSTIFICATIVA PARA A NÃO REALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO**

35. Conforme descrito no tópico x, a fim de assegurar a paridade em todos os kits, garantindo a qualidade de todos os itens, além do benefício econômico, não se recomenda o parcelamento do objeto.

**36. 9 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

37. Ante a todo o aqui relatado, considerando a necessidade dos municípios consorciados, considerando ainda a demanda sistemática de entrega dos kits escolares, e, por fim, considerando as pesquisas de mercado realizadas (anexas ao processo administrativo), o [setor competente] conclui pela necessidade da contratação por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preço, a fim de assegurar a manutenção e a eficácia das atividades educacionais.

**ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 020/2024**

**PREGÃO ELETRONICO N° 015 /2024**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ...../....., QUE  
 FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO  
 DO (A) ..... E  
 .....

*O município de ....., sediado no endereço....., incrito no CNPJ..... por intermédio do(a) ..... (órgão contratante), com sede no(a) ..... na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de .... de ..... de 20..., publicada no DOU de .... de ..... de ....., portador da Matrícula Funcional nº ....., doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.*

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE E DE MEDIDA	QUANTIDADE DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)**

5.1. *O valor total da contratação é de R\$...... (.....)*

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em \_\_/\_\_/\_\_ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

8.1. São obrigações do Contratante:

- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de *15 (quinze) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *15 (quinze) dias*.
- 8.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))**

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento

do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

10.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- iv. **Multa:**
  1. Moratória de 0,5.% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta.) dias;

2. *Moratória de 0,5.% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

i. *O atraso superior a XXXXXX dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 5.% a 10% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))**

12.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

12.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

12.2.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

a) *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*

b) *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [n° 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei n° 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n° 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei n° 14.133, de 2021](#).

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO ([art. 92, §1º](#))

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei n° 14.133/21](#).

*[Local], [dia] de [mês] de [ano].*

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE  
\_\_\_\_\_

Representante legal do CONTRATADO

*TESTEMUNHAS:*

1-

2-

**ANEXO III - MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 0/2024**

**PREGÃO ELETRONICO N° 0 /2024**

**REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente instrumento, Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR., Rua dos Pereiras, 423 - Centro, Taiobeiras - MG, 39.550-000., CNPJ: 19.856.351/0001-27, representado por seu Presidente, o Sr \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, a seguir denominado **ÓRGÃO GESTOR** e a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, adiante denominada **FORNECEDOR** regido Lei Federal n14.133/2021, e alterações posteriores, demais legislações complementares, demais condições fixadas neste instrumento convocatório e suas alterações, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**24.1.** O objeto desta Ata é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits de Material Escolar para distribuição aos alunos regularmente matriculados no Sistema de Ensino Público dos Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR**, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

ÍTEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
------	-------	--------	-----------	----------------	-------------

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS**

2.1 – O FORNECEDOR DOS PRODUTOS terá 05 (cinco) dias para retirada da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, contados da convocação quando efetiva a contratação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO**

3.1 - A entrega será parcelada, conforme demanda da CONTRATANTE em locais e horários previamente informados pela CONTRATANTE, filiado do COMAR MG.

3.1.1. Durante a execução do Contrato, poderão ocorrer alterações do horário e novas unidades de entrega poderão ser incorporadas, a critério da CONTRATANTE, sempre no \_\_\_\_\_, Consórcio Público Intermunicipal

Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR., Rua dos Pereiras, 423 - Centro, Taiobeiras - MG, 39.550-000., CNPJ: 19.856.351/0001-27.

3.1.2. Os 5 (cinco) dias úteis após recebimento pela CONTRATADA da respectiva Ordem de Compra emitida pelo Setor de Compras do Município, onde se relatarão, de maneira circunstanciada as condições do fornecimento e os itens que serão entregues e recebidos pelo Município.

3.1.3. O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR., Rua dos Pereiras, 423 - Centro, Taiobeiras - MG, 39.550-000., CNPJ: 19.856.351/0001-27 não aceitará a exigência de faturamento mínimo, estipulação de horário ou outras restrições da CONTRATADA que venham a prejudicar o CONTRATANTE.

3.1.4. Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a CONTRATADA se obriga a reparar a falha e se houver necessidade substituir os produtos em prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

3.2 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente e integralmente, somente após a verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação, por técnico da CONTRATANTE.

3.3 Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto licitado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

3.4 A CONTRATADA terá de cumprir o prazo de entrega pactuado, garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos e responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento.

3.5 O recebimento pelo CONTRATANTE não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da CONTRATADA de fornecer produtos de acordo com as condições contidas no Edital, seus Anexos e na proposta da CONTRATADA, nem invalida qualquer reclamação que o CONTRATANTE venha a fazer em virtude de posterior constatação de unidade defeituosa ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação.

3.6 , Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR., Rua dos Pereiras, 423 - Centro, Taiobeiras - MG, 39.550-000., CNPJ: 19.856.351/0001-27, reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes no instrumento convocatório e seus Anexos, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto na Lei Federal 14.133/2021.

3.7 Os produtos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes neste termo de referencia, ficando esclarecido que correrá por conta da CONTRATADA, todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

## METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS

3.6 - Os produtos deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

A CONTRATADA submeter-se-á a avaliação dos produtos entregues, que será realizada por intermédio da Fiscalização de Contratos.

3.7 O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, notificará a CONTRATADA por descumprimento de cláusulas contratuais, em conformidade com as condições previstas na Lei 14.1333/2021 e no Instrumento Convocatório deste procedimento.

3.8 – Conforme a necessidade do ÓRGÃO GESTOR será emitida a Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou outro documento equivalente; a partir do recebimento deste documento.

3.9 – O ÓRGÃO GESTOR **não** está obrigado a solicitar uma quantidade mínima de serviços, ficando a seu exclusivo critério, a definição do momento da contratação.

3.10 – Não poderá haver substituição de artistas, salvo autorização expressa do contratante.

3.11 - Em caso de necessidade de providências, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados a execução em atraso, sujeitando o FORNECEDOR DOS PRODUTOS à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei, nesta Ata e no ato convocatório.

3.12 - Em caso de irregularidade não sanada, por meio de seu representante, a Administração reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

3.13– Os Órgãos que aderirem ao Registro de Preços, em suas Unidades, acompanharão o recebimento e verificarão especificações técnicas do objeto, devendo notificar ao ÓRGÃO GESTOR qualquer ocorrência de irregularidade.

3.14 - O pagamento devido ficará adstrito à confirmação do recebimento pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, .

## CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado conforme Ordens de Fornecimento apresentadas, condicionado ao cumprimento das obrigações estabelecidas.

4.2 - O pagamento será efetuado pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, em um prazo de até 30(trinta) dias contados da data de apresentação das Faturas / Notas Fiscais.

4.2.1 - As Faturas / Notas Fiscais devidamente atestadas e enviadas à Gerência de Compras para conformidade, serão Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, e desde que a contratada apresente também os seguintes documentos:

a) Apresentação de Nota Fiscal e CND's Federal, Estadual, Municipal e FGTS acompanhada das requisições de fornecimento, devidamente assinadas.

**4.3 - O pagamento não será devido até que a Contratada apresente os documentos especificados no subitem anterior;** bem como condicionado ao cumprimento às condições de fornecimento/recebimento.

4.4 - A Nota Fiscal deverá especificar o nome do banco, o código e nome da agência e número da conta corrente, na qual deverá ser feito o depósito do valor correspondente.

4.5 – As Notas Fiscais, correspondentes ao objeto deste Registro de Preços, emitidas para os órgãos que vierem a aderir à Ata de Registro de Preços deverão ser encaminhadas aos respectivos órgãos para fins de pagamento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA**

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata.

5.2 - O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme disposto na lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

6 – COMPETE AO COMAR:

6.1.1 – Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento dos fornecimentos realizados.

6.1.2 - Notificar o FORNECEDOR DOS PRODUTOS de qualquer irregularidade ocorrida no fornecimento.

6.2 - Compete aos Órgãos Participantes:

6.2.1 – Emitir nota de empenho a crédito do Fornecedor Detentor do Preço Registrado no valor correspondente ao fornecimento dos bens.

6.2.2 – Efetuar o pagamento referente ao objeto a ser contratado nos termos da Cláusula Terceira da presente Ata.

6.2.3 - Informar o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, sobre irregularidades ocorridas durante o fornecimento dos bens.

#### **6.3 – COMPETE AO FORNECEDOR DOS PRODUTOS:**

6.3.1 - Atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

6.3.2 - Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório,

6.3.2.1 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços prestados, inclusive despesas de alimentação, hospedagem, transporte/locomção, e quaisquer outras que por ventura venham a ocorrer em relação aos seus funcionários, inclusive despesas com lanches, água mineral, etc.

6.3.3 – Observar os prazos estipulados.

6.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, referentes à forma de fornecimento dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

6.3.5 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados à União, Estado, Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

7.1.2 - Unilateralmente pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, quando:

7.1.2.1 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS deixar de cumprir às exigências do Instrumento Convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

7.1.2.2 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS não atender à convocação para firmar contrato decorrente de Registro de Preços, não retirar, ou não aceitar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido sem justificativa, por escrito, aceita pela Administração.

7.1.2.3 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS incorrer reiteradamente nas infrações que trata esta Ata de Registro de Preços.

7.1.2.4 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita.

7.1.2.5 - Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR DOS PRODUTOS, devidamente caracterizada em relatório de inspeção.

7.1.2.6 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente do Registro de Preços.

7.1.2.7 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR DOS PRODUTOS se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório.

7.1.2.8 - Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

7.1.2.9 - Demais situações previstas na Lei 14.133/2021.

7.1.3 - Por acordo entre as partes,

7.1.3.1 - Quando o FORNECEDOR DOS PRODUTOS comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências a Ata de Registro, mediante solicitação por escrito e **aceita** pela Administração.

7.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

7.3 - A comunicação do cancelamento será feita mediante publicação no Diário oficial do Município e correspondência a ela encaminhada.

7.4 - A solicitação do FORNECEDOR DOS PRODUTOS para cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

7.2- O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR.

#### **CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES**

8.1 - A adjudicatária que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar documentos solicitados ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e, quando suspenso, descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrita, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

8.2 - O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária, sujeitando-a às seguintes penalidades:

8.3 - Advertência que será aplicada, sempre, por escrito.

8.4 - Multa, nos seguintes percentuais:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, no caso de atraso superior a trinta dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou instrumento equivalente;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

8.4.1- A recusa injustificada em atender ao disposto caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a à multa de 02% (dois por cento) sobre o valor do fornecimento, sem prejuízo das demais sanções legais.

8.5 - Suspensão temporária do direito de licitar com o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR.

8.6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

8.7 – Rescisão contratual unilateral sujeitando-se ao pagamento de indenização, por perdas e danos, quando couber.

8.8 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.8.1 – Será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do ato, o prazo para manifestação.

8.9 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

8.10 - Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito aqueles constantes no art. 393 do Código Civil Brasileiro.

#### **CLÁUSULA NONA – DA POSSIBILIDADE DE CARONA**

9.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de registro de preços, deverão consultar o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR e órgãos participantes.

9.3 O total das adesões (CARONA) não poderá exceder ao dobro do quantitativo do item registrado na ata de registro de preço do órgão gerenciador.

9.4 As contratações não poderão exceder, por órgão não consorciados (CARONA) aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativo do item previsto no instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.

9.5 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

9.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de

eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao CONSÓRCIO UNIÃO DA SERRA GERAL.

9.7 Fica a cargo do secretário executivo, manifestar sobre as possibilidades de carona à ata de registro de preços.

9.8 Caso seja solicitada a adesão da Ata de Registro de Preços por Entes NÃO INTEGRANTES do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, e a empresa ADJUDICATÁRIA (ou o consórcio adjudicatário) opte pelo atendimento da solicitação, o Órgão Gerenciador cobrará da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA o repasse a título de gestão da Ata de Registro de Preços, ao COMAR, o percentual sobre o valor da adesão solicitada, conforme determina a Resolução 001/2023 do Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL, publicada em 04 de maio de 2023, conforme tabela abaixo:

Faixa de Valor da Adesão (RS)	Percentual da TARIFA ADMIN-LIC
Até 250.000,00	1%
Acima de 250.000,00 até 500.000,00	0,75%
Acima de 500.000,00 até 1.000.000,00	0,50%
Acima de 1.000.000,00	0,25%

9.9 O prazo para o repasse será de até 05 (cinco) dias úteis após o envio do ofício de cobrança.

9.10 Caso a detentora da ata não realize o repasse, a solicitação de adesão será indeferida.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Para cada item registrado poderá haver a respectiva Ata de Registro com os fornecedores classificados;

10.2- A critério do órgão gerenciador, que, além dos preços do primeiro colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, devidamente justificado e comprovado a vantagem.

10.3- As aquisições decorrentes do objeto desta Ata de Registro serão autorizadas, caso a caso, pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, que autuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, consultará o sistema de controle, e autorizará ou não o fornecimento.

10.4- O FORNECEDOR DOS PRODUTOS fica obrigado, durante a vigência da Ata Registro de Preços, atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados.

10.5- O FORNECEDOR DOS PRODUTOS deverá comunicar à Gerência de Compras do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, todas as alterações porventura ocorridas nos dados cadastrais para atualização.

10.6 - Quando houver Contrato proveniente da Ata de Registro de Preços, este conterà cláusula de rescisão unilateral, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, sem que a contratada tenha, por isso, direito a indenização, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

10.6 - As quantidades indicadas são estimadas e servem como referência, podendo a Administração adquirir-las de acordo com as necessidades, no caso da adesão ou saída de outros órgãos ou unidades do Registro de Preços.

10.7 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos gerenciador e participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a compra pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.8 - Esta Ata de Registro de Preços terá eficácia a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

10.9 - Fica designada como Gestor desse Registro de Preços o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR.

10.10 - É Anexa desta Ata a proposta do FORNECEDOR, independente de transcrição.

10.11 - Fica eleito o Foro da Comarca de Corinto/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente ATA em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Taiobeiras -MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024

PELO CONTRATANTE:

Presidente do COMAR

Detentor da Ata de Registro de Preço.

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_